



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**26º Relatório de Atividades da Inventariança**  
**Maio a julho/2013**

# *Inventariança da extinta RFFSA*

## *Relatório de Atividades*

# ÍNDICE

|                                                                                 | Pág.      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I. Introdução .....</b>                                                      | <b>05</b> |
| <b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança .....</b>                      | <b>07</b> |
| <b>III. Assessoria de Planejamento Estratégico .....</b>                        | <b>11</b> |
| III.1. Andamento dos Trabalhos .....                                            | 11        |
| III.2. Software .....                                                           | 12        |
| III.3. Contrato de Objetivos .....                                              | 12        |
| III.4. Indicadores de Desempenho da Inventariança .....                         | 13        |
| III.4.1. Cenário de Desempenho da Inventariança .....                           | 13        |
| III.4.2. Desempenho das Assessorias .....                                       | 14        |
| III.4.3. Desempenho das Unidades Regionais.....                                 | 14        |
| III.4.4. Desempenho Global – Portarias .....                                    | 15        |
| III.5. Inventários Executados .....                                             | 16        |
| <b>IV. Assessoria do Ministério da Fazenda .....</b>                            | <b>57</b> |
| IV.1. Andamento dos Trabalhos .....                                             | 58        |
| IV.1.1. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades .....                | 58        |
| IV.1.2. Inventário das Obrigações a Pagar .....                                 | 59        |
| IV.1.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais .....                     | 68        |
| IV.1.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil .....                | 68        |
| IV.1.5. Comissão de Encontro de Contas .....                                    | 68        |
| IV.1.6. Comissão de Contabilidade .....                                         | 73        |
| <b>V. Assessoria do Ministério dos Transportes .....</b>                        | <b>75</b> |
| V.1. Andamento dos Trabalhos .....                                              | 75        |
| V.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamentos .....                          | 75        |
| V.1.2. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais .....                  | 76        |
| V.1.3. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos .....              | 76        |
| V.1.4. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios .....                            | 76        |
| V.1.5. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios .....                | 77        |
| V.1.6. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....                        | 77        |
| V.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....            | 78        |
| V.1.8. Organização dos Acervos .....                                            | 79        |
| V.1.9. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos .....              | 80        |
| <b>VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União .....</b>                         | <b>81</b> |
| VI.1. Andamento dos Trabalhos .....                                             | 81        |
| VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....            | 81        |
| VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais ..... | 82        |
| VI.2. Estatística da Atuação do GT-CGU .....                                    | 83        |
| VI.3. Manifestações Relevantes do GT-CGU .....                                  | 84        |
| <b>VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....</b>  | <b>85</b> |
| VII.1. Andamento dos Trabalhos .....                                            | 85        |
| VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais .....             | 85        |
| VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais .....                           | 88        |
| VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC .....     | 88        |

## ÍNDICE

|                                                                              | Pág.       |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VII.1.4. Inventário de Bens Históricos .....                                 | 89         |
| VII.1.5. Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas ..... | 90         |
| <b>VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança .....</b>          | <b>91</b>  |
| VIII.1. Gabinete – GABINV .....                                              | 91         |
| VIII.2. Controle Interno – COINT .....                                       | 94         |
| VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN .....                                   | 95         |
| VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ .....                                            | 97         |
| VIII.3.2. Contabilidade - GECONT .....                                       | 97         |
| VIII.3.3. Financeiro – GEFIN .....                                           | 99         |
| VIII.4. Administração – COADM .....                                          | 100        |
| VIII.4.1. Pessoal – GEPES .....                                              | 101        |
| VIII.4.2. Informática – GEINF .....                                          | 101        |
| VIII.4.3. Logística – GELOG .....                                            | 102        |
| VIII.4.4. Licitação – GELIC .....                                            | 102        |
| VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança .....                            | 103        |
| VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais .....                     | 103        |
| <b>IX. Considerações Finais .....</b>                                        | <b>111</b> |

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de maio a 31 de julho de 2013**.

**Em Branco**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

### **Inventariante**

- Carlos Alberto Borges Teixeira

### **Inventariante Substituto**

- Sandro Brandi Adão

### **Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV**

- Flávio Rabello Pereira

### **Controle Interno - COINT**

- José Luiz Petrini

### **Assessoria de Planejamento Estratégico**

- Carlos Gomes Monteiro

### **Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF**

- André Weber Tanure

### **Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU**

- Jerônimo Jesus dos Santos

### **Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG**

- João Carlos Pontes Gazineu

### **Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN**

- Roberto de Abreu e Lima

### **Coordenador de Administração - COADM**

- Sandro Brandi Adão

### **Chefes das Unidades Regionais:**

**URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

**URBEL** – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

**URJUF** – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

**URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Luiz Carlos Barbosa

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes



**Em Branco**

### III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

#### III.1. Andamento dos trabalhos

##### **Análise da Situação Atual:**

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

##### **Análise do Ambiente Externo:**

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

##### **Análise do Ambiente Interno:**

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

##### **Definição de Objetivos e Estratégias:**

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

##### **Implementação da Estratégia:**

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

##### **Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

##### **Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:**

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

##### **Indicadores de Desempenho:**

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

| ESCALA DE PESOS |      |                                                                                                        |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE       | PESO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR                                                                           |
| Escritório      | 0    | Sem atividade de escritório                                                                            |
|                 | 1    | Baixa organização do acervo e documental                                                               |
|                 | 2    | Alta organização do acervo e documental                                                                |
| Campo           | 0    | Sem atividade de campo                                                                                 |
|                 | 1    | Acervo com concentração local                                                                          |
|                 | 2    | Acervo distribuído no trecho                                                                           |
| Relatório       | 0    | Sem execução de relatório                                                                              |
|                 | 1    | Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição                                         |
|                 | 2    | Banco de dados informatizado e ou completa descrição                                                   |
| Relacionamento  | 1    | O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)                                      |
|                 | 2    | A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG                                                   |
|                 | 3    | A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros                        |
|                 | 4    | A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo |
| Total máximo    | 10   |                                                                                                        |

### III.2. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

### III.3. Contrato de Objetivos

Conforme reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, período de 13 a 15/03/2013, por meio de um “Contrato de Objetivos” foram estabelecidas metas com prazos definidos, visando a conclusão dos trabalhos de inventário nas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, cujas informações foram prestadas a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013. A tabela a seguir demonstra os prazos estipulados:

| CONTRATO DE OBJETIVOS |                                                     |          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| UR                    | METAS                                               | PRAZOS   |
| URSAL                 | Transferir UR para o DNIT                           | JUN/2013 |
| URFOR                 |                                                     |          |
| URPOA                 |                                                     |          |
| URTUB                 |                                                     |          |
| URSAV                 | Concluir tratamento acervo<br>Transferir UR p/ DNIT | DEZ/2013 |

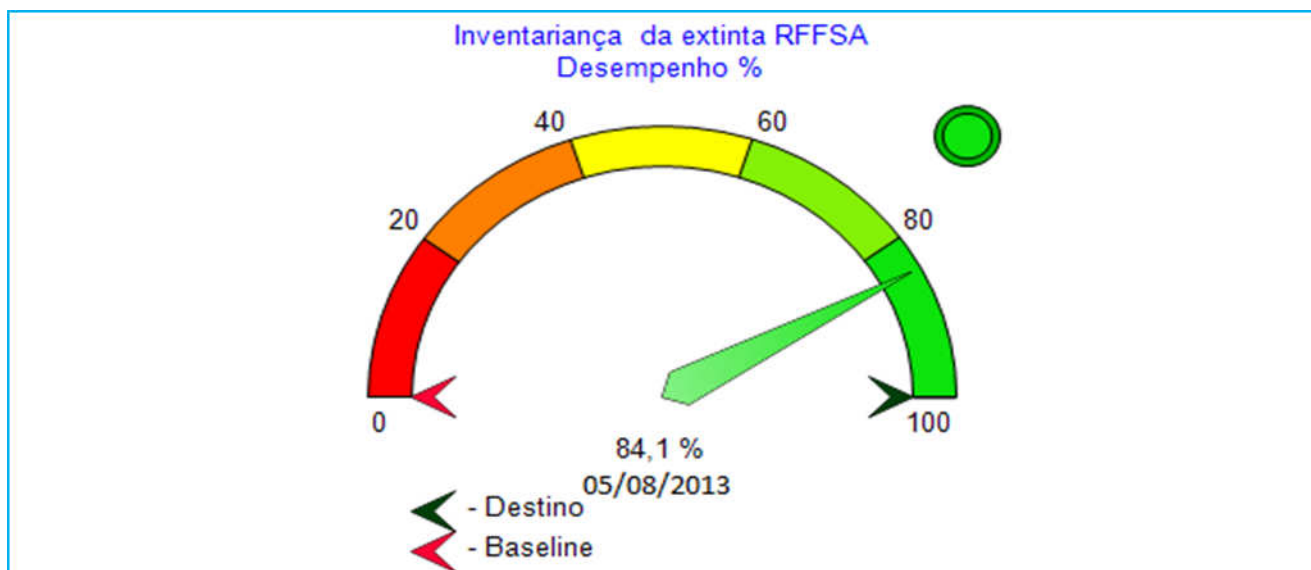
| UR    | METAS                                                                           | PRAZOS   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| URCUB | Concluir inventário<br>Transferir UR p/ DNIT                                    | DEZ/2013 |
| URJUF | Concluir tratamento acervo<br>Transferir UR p/ DNIT                             | FEV/2014 |
| URBEL | Concluir tratamento acervo<br>Concluir o inventário<br>Transferência UR p/ DNIT | FEV/2014 |
| URCAM |                                                                                 |          |
| URBAU |                                                                                 |          |
| URREC | Concluir tratamento acervo<br>Concluir o inventário<br>Transferência UR p/ DNIT | ABR/2014 |
| URSAP | Concluir tratamento acervo<br>Concluir o inventário<br>Transferência UR p/ DNIT | OUT/2014 |
| AG    | Término tratamento acervo                                                       | OUT/2014 |

### III.4. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

#### III.4.1. Cenário de Desempenho da Inventariança

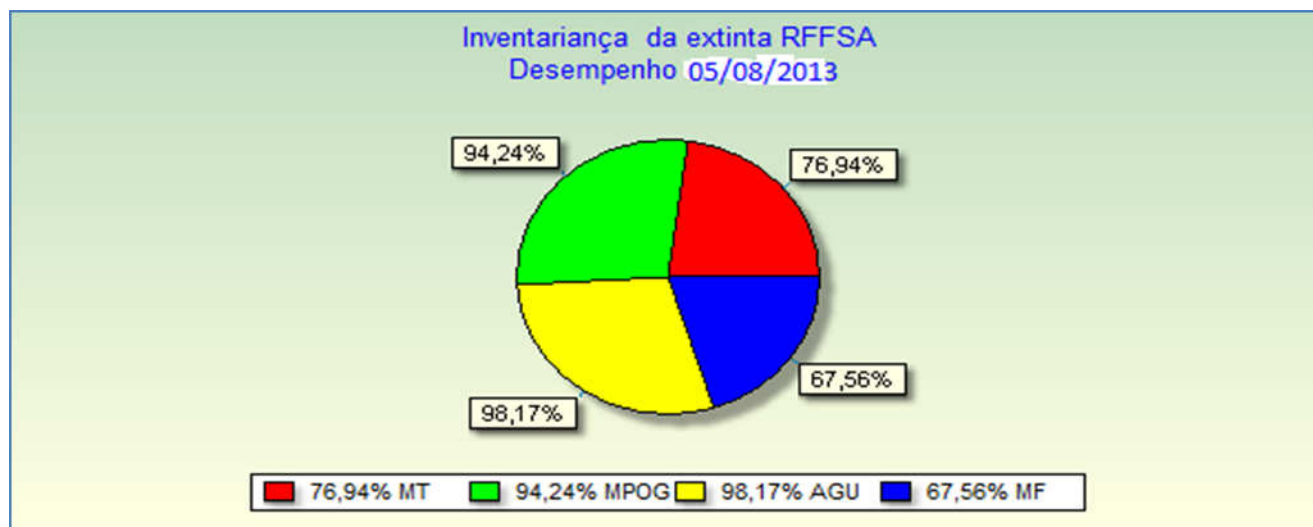
| DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA |                          |              |
|----------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Período Acumulado                            | Desempenho Acumulado (%) | Evolução (%) |
| 01 de jan/2013                               | 82,05                    | 2,05         |
| 31 de jul/2013                               | 84,10                    |              |



### III.4.2. Desempenho das Assessorias

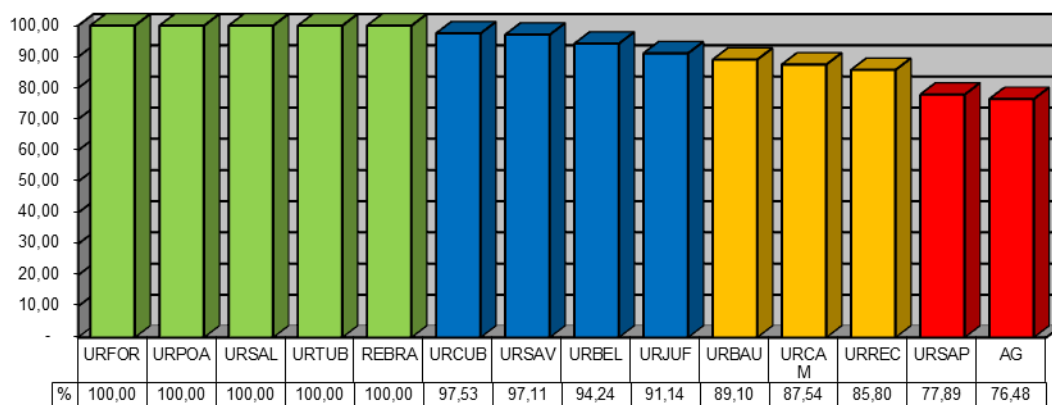
#### Desempenho das Assessorias – julho/2013

| Name                           | Progress |
|--------------------------------|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 84,1 %   |
| MT                             | 76,94 %  |
| MPOG                           | 94,24 %  |
| AGU                            | 98,17 %  |
| MF                             | 67,56 %  |



### III.4.3. Desempenho das Unidades Regionais

#### Desempenho das Unidades Regionais – julho/2013



### III.4.4. Desempenho Global – Portarias

#### Desempenho/Inventário - Maio/2013

| Name                                                                    | Progress |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA                                          | 83,59 %  |
| MT                                                                      | 75,23 %  |
| P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas                 | 100 %    |
| P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais                          | 100 %    |
| P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA            | 89,27 %  |
| P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA                   | 87,08 %  |
| P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta                            | 100 %    |
| P 08/2007 - Acervo Documental                                           | 25,41 %  |
| MPOG                                                                    | 93,78 %  |
| P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais                  | 82,45 %  |
| P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais                 | 100 %    |
| P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) | 100 %    |
| P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural        | 99,78 %  |
| AGU                                                                     | 98,17 %  |
| P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais                              | 98,17 %  |
| MF                                                                      | 67,49 %  |
| P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades            | 60 %     |
| P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)                      | 25,77 %  |
| P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte                            | 100 %    |
| P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE                                         | 25 %     |
| P 24/2007 - FGTS                                                        | 52,69 %  |
| P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil                         | 36,84 %  |
| P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER                                 | 100 %    |
| P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União                          | 5,88 %   |
| P 28/2007 - Dívida do BNDES                                             | 100 %    |
| P 29/2007 - Pensões judiciais                                           | 99,67 %  |
| P 39/2007 - IPTU e ITR                                                  | 92,86 %  |
| P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais                             | 100 %    |
| P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil                         | 100 %    |
| P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas                             | 54,29 %  |

## Desempenho Global - Portarias – Julho/2013

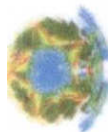
| Name                                                                    | Progress |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA                                          | 84,1 %   |
| MT                                                                      | 76,94 %  |
| P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas                 | 100 %    |
| P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais                          | 100 %    |
| P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA            | 97,07 %  |
| P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA                   | 87,08 %  |
| P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta                            | 100 %    |
| P 08/2007 - Acervo Documental                                           | 27,92 %  |
| MPOG                                                                    | 94,24 %  |
| P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais                  | 83,75 %  |
| P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais                 | 100 %    |
| P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) | 100 %    |
| P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural        | 99,78 %  |
| AGU                                                                     | 98,17 %  |
| P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais                              | 98,17 %  |
| MF                                                                      | 67,56 %  |
| P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades            | 60 %     |
| P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)                      | 26,93 %  |
| P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte                            | 100 %    |
| P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE                                         | 25 %     |
| P 24/2007 - FGTS                                                        | 52,69 %  |
| P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil                         | 36,84 %  |
| P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER                                 | 100 %    |
| P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União                          | 5,88 %   |
| P 28/2007 - Dívida do BNDES                                             | 100 %    |
| P 29/2007 - Pensões judiciais                                           | 99,67 %  |
| P 39/2007 - IPTU e ITR                                                  | 92,86 %  |
| P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais                             | 100 %    |
| P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil                         | 100 %    |
| P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas                             | 54,29 %  |

### III.5. Inventários Executados

Apresenta-se, a seguir, o andamento e o percentual acumulado dos inventários por Assessoria ao final do trimestre em questão:

| Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA |                                               |                                      |           |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       | Julho 2013                        |       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------------|-------|
| CRONOGRAMA - Maio a Julho de 2013                          |                                               |                                      |           |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
| ATIVIDADE - %                                              |                                               |                                      |           | ETAPA VI                                    |           |       |       |      |       |       |       |       |       | SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA VII - % |       |
| PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO                                  | EXECUTADO A EXECUTAR                          | mai-13                               | jun-13    | jul-13                                      | Acumulado | Prev. | Exec. | Meta | Prev. | Exec. | Meta  | Prev. | Exec. | Meta                              |       |
|                                                            |                                               |                                      |           |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
| MT                                                         | 02/2007 - Contratos de Arrendamento           | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais  | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 04/2007 - Bens Móveis e Utensílios            | 89,25                                | 10,75     | 0,02                                        | -0,02     | 4,50  | -4,50 | 3,30 | -3,30 | 7,82  | -7,82 |       |       |                                   | 2,93  |
|                                                            | 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais        | 87,08                                | 12,92     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 12,92 |
|                                                            | 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta    | 100,00                               | CONCLUIDA | Relatório final publicado em 17/12/2009-DOU |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 08/2007 - Acervo Documental                   | 24,05                                | 75,95     | 1,38                                        | -1,36     | 1,06  | -1,06 | 1,45 | -1,45 | 3,87  | -3,87 |       |       |                                   | 72,08 |
| MP                                                         | 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais  | 81,60                                | 18,40     | 0,85                                        | -0,85     | 0,64  | -0,64 | 0,66 | -0,66 | 2,15  | -2,15 |       |       |                                   | 16,25 |
|                                                            | 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O      | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis     | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 14/2007 - Bens Móveis Históricos              | 99,78                                | 0,22      | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 0,22  |
|                                                            | 15/2007 - Aposentados e Pensionistas          | A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007 |           |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 16/2007 - Dossies de Processos Judiciais      | 98,17                                | 1,83      | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 1,83  |
| MF                                                         | 18/2007 - Haveres e Disponibilidades          | 60,00                                | 40,00     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 40,00 |
|                                                            | 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo       | 25,77                                | 74,23     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 1,16 | -1,16 | 1,16  | -1,16 |       |       |                                   | 73,07 |
|                                                            | 22/2007 - Imposto de Renda                    | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 23/2007 - Débitos INSS e FNDE                 | 25,00                                | 75,00     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 75,00 |
|                                                            | 24/2007 - FGTS                                | 52,89                                | 47,31     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 47,31 |
|                                                            | 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 38,84                                | 83,16     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 83,16 |
|                                                            | 26/2007 - Dívida Atual com a REFER            | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA           | 5,88                                 | 94,12     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 94,12 |
|                                                            | 28/2007 - Dívida do BNDES                     | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 29/2007 - Pensões Judiciais                   | 99,87                                | 0,33      | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 0,33  |
|                                                            | 39/2007 - Dívida IPTU e ITR                   | 92,88                                | 7,14      | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 7,14  |
|                                                            | 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais     | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100,00                               | CONCLUIDA |                                             |           |       |       |      |       |       |       |       |       |                                   |       |
|                                                            | 26/2008 - Documentação Encontro de Contas     | 54,29                                | 45,71     | 0,00                                        | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |       |       |                                   | 45,71 |

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT**  
**Comissões de Inventário**

| PORTARIA<br>Nº          | ALTERAÇÃO               |                         |                         |                         | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMISSÃO  |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                         | 1ª                      | 2ª                      | 3ª                      | 4ª                      | FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| 02/2007<br>(20/03/2007) | 11/2009<br>(11/02/2009) |                         |                         |                         | Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.                                                                                                                                                                         | Nacional  |
| 03/2007<br>(20/03/2007) | 11/2009<br>(11/02/2009) |                         |                         |                         | Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.                                                                                                                                                  | Nacional  |
| 04/2007<br>(20/03/2007) | 40/2008<br>(05/12/2008) | 35/2009<br>(04/11/2009) | 38/2009<br>(26/11/2009) | 08/2010<br>(25/02/2010) | 04/2012<br>(19/07/2012)                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nacional  |
| 05/2007<br>(20/03/2007) | 40/2008<br>(05/12/2008) | 29/2009<br>(19/08/2009) |                         |                         | Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Nacional  |
| 06/2007<br>(20/03/2007) | 13/2009<br>(31/03/2009) | 25/2009<br>(07/07/2009) | 34/2009<br>(03/11/2009) |                         | 40/2009<br>(16/12/2009)                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nacional  |
| 07/2007<br>(28/03/2007) |                         |                         |                         |                         | Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.                                  | Executiva |
| 08/2007<br>(28/03/2007) |                         |                         |                         |                         | Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.                                                                                                                                                 | Nacional  |
| 09/2007<br>(28/03/2007) |                         |                         |                         |                         | Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.                                                                                                      | Executiva |
| 10/2007<br>(09/04/2007) |                         |                         |                         |                         | Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.                                                                                                                 | Executiva |
| 20/2007<br>(04/05/2007) | 26/2009<br>(20/07/2009) | 27/2009<br>(28/07/2009) |                         |                         | Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.                                                                                                               | Nacional  |

**Em Branco**



A 3D pie chart illustrating the distribution of responses for the question '¿CÓMO SE SIENTE?'. The chart is divided into two segments: a large blue segment representing 'REALIZADO' at 97,07%, and a small red segment representing 'A REALIZAR' at 2,93%.

| Estado     | Porcentaje |
|------------|------------|
| REALIZADO  | 97,07%     |
| A REALIZAR | 2,93%      |

Portaria  
04/2007

**Consolidado: Julho/2013**

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**Em Branco**

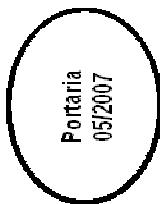


11) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

12) URAP\* - Existe registro de 5199 km pelo Escritório de São Paulo porém, estão sendo analisados a situação de cada Ramal para definição de quais serão inventariados.

\* - Não contém

3) Inventariados em torno de 150 Km da antiga Rede Aérea no Sistema Federação/Arco Helvético-Evangélica/Município de Água; Mogi-Guaçu; Mogi-Mirim; Santo Antônio da Posse; Jaguariúna; Paulínia-Redan e Campinas.



Consolidado: Julho/2013  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**Em Branco**



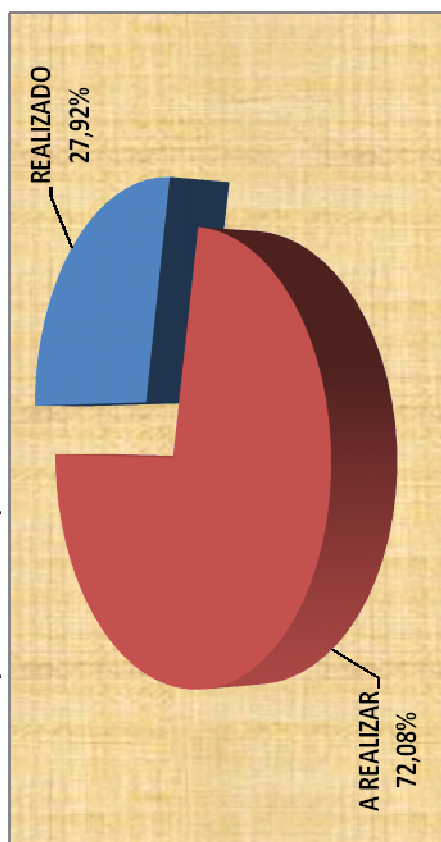
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇAS DA EX-TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| ACERVO DOCUMENTAL<br>(pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administrativo) |  |  | UNIDADES REGIONAIS |        |          |          |          |          |        |          |           |          |        |          | TOTAL    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--------|----------|----------|----------|----------|--------|----------|-----------|----------|--------|----------|----------|-----------|
| Total do Inventário                                                                        |  |  | URSAL              | URFOR  | URREC    | URSAV    | URBEL    | URJUF    | URCAM  | URBAU    | URSAP     | URCUB    | URTUB  | URPOA    | AG       |           |
| Físico                                                                                     |  |  | 406,19             | 466,32 | 1.768,11 | 1.539,18 | 2.386,17 | 2.058,82 | 725,00 | 1.050,00 | 11.803,18 | 1.730,92 | 249,00 | 1.312,37 | 6.150,00 |           |
| Metros                                                                                     |  |  | 406,19             | 466,32 | 88,40    | 1.239,18 | 1.513,31 | 1.108,21 | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 1.730,92 | 249,00 | 1.312,37 | 722,10   | 8.836,00  |
| Lineares                                                                                   |  |  | 0,00               | 0,00   | 1.679,71 | 300,00   | 872,86   | 950,61   | 725,00 | 1.050,00 | 11.803,18 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 5.427,90 | 22.809,26 |

As Unidades URJUF e URBEL estão com contrato de organização de arquivos em curso.

As unidades URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada

A URCUB, está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria  
08/2007

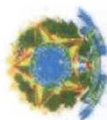
Consolidado: Julho/2013  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OBS 1: As reduções nos metros lineares observadas nos quantitativos registrados na planilha de novembro/2012 das Unidades Regionais de São Luís, Fortaleza, Tubarão e Porto Alegre, são decorrentes do encerramento da organização dos arquivos documentais, expressando os valores reais e não os estimados inicialmente.

OBS 2: Organizado 1.385 documentos cartográficos na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL.

OBS 3: Com referência ao Termo de Referência da Unidade Regional Bauri - UREAU foram atendidas as exigências solicitadas pela CJU-SP.

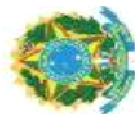
**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG**  
**Comissões de Inventário**

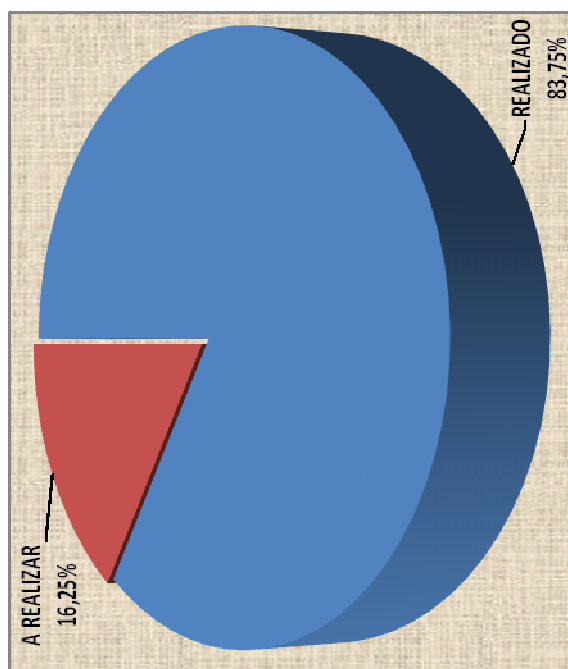
| PORTARIA<br>Nº          | ALTERAÇÃO               |                         |                         |                         |                         | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Comissão  |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                         | 1ª                      | 2ª                      | 3ª                      | 4ª                      | 5ª                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
| 11/2007<br>(17/04/2007) | 30/2007<br>(31/07/2007) | 20/2008<br>(25/06/2008) | 16/2010<br>(14/05/2010) | 07/2012<br>(22/08/2012) |                         | Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nacional  |
| 12/2007<br>(17/04/2007) | 30/2007<br>(31/07/2007) | 20/2008<br>(25/06/2008) | 41/2008<br>(05/12/2008) | 17/2010<br>(14/05/2010) |                         | Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nacional  |
| 13/2007<br>(17/04/2007) | 30/2007<br>(31/07/2007) | 20/2008<br>(25/06/2008) | 41/2008<br>(05/12/2008) | 18/2010<br>(14/05/2010) |                         | Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nacional  |
| 14/2007<br>(19/04/2007) | 30/2007<br>(31/07/2007) | 20/2008<br>(25/06/2008) | 33/2008<br>(30/09/2008) | 22/2010<br>(21/07/2010) | 08/2012<br>(22/08/2012) | Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN                                                                                                                                      | Nacional  |
| 15/2007<br>(19/04/2007) | 30/2007<br>(31/07/2007) | 20/2008<br>(25/06/2008) | 41/2008<br>(05/12/2008) | 23/2010<br>(21/07/2010) |                         | Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA. | Nacional  |
| 34/2007<br>(27/09/2007) | 40/2007<br>(25/10/2007) | 30/2008<br>(30/09/2008) | 21/2009<br>(25/05/2009) | 37/2009<br>(06/11/2009) | 25/2010<br>(22/07/2010) | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regionais |
| 35/2007<br>(27/09/2007) | 40/2007<br>(25/10/2007) | 35/2008<br>(30/09/2008) | 30/2009<br>(14/09/2009) | 26/2010<br>(22/07/2010) |                         | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regionais |
| 36/2007<br>(27/09/2007) | 40/2007<br>(25/10/2007) | 31/2008<br>(30/09/2008) | 21/2009<br>(25/05/2009) | 30/2009<br>(14/09/2009) | 27/2010<br>(22/07/2010) | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regionais |
| 37/2007<br>(27/09/2007) | 40/2007<br>(25/10/2007) | 34/2008<br>(30/09/2008) | 30/2009<br>(14/09/2009) | 28/2010<br>(22/07/2010) |                         | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regionais |
| 38/2007<br>(03/10/2007) | 40/2007<br>(25/10/2007) | 32/2008<br>(30/09/2008) | 29/2010<br>(22/07/2010) |                         |                         | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regionais |

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

| DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS<br>NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA |  |  |  | UNIDADES REGIONAIS |       |       |       |       |       |       |       |        |       |       |       |        |       |       |        | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|
| RFFSA                                                       |  |  |  | AG                 | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAMI | URTUB | URBAU | URFOR | URMAP  | URSAL | REBRA |        |       |
| Quantitativo Inventariado                                   |  |  |  | 5.903              | 2.704 | 3.697 | 4.199 | 2.482 | 4.062 | 2.889 | 2.065 | 4.253  | 2.268 | 2.965 | 1.236 | 11.571 | 757   | 0     | 51.071 |       |
| Físico                                                      |  |  |  | 5.903              | 2.442 | 3.387 | 4.199 | 2.344 | 3.806 | 2.889 | 2.065 | 3.501  | 2.268 | 2.737 | 1.236 | 5.216  | 757   | 0     | 42.770 |       |
|                                                             |  |  |  | 0                  | 262   | 310   | 0     | 136   | 266   | 0     | 0     | 752    | 0     | 228   | 0     | 6.955  | 0     | 0     | 6.301  |       |



Portaria  
11/2007

Consolidado: Julho/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

**Em Branco**

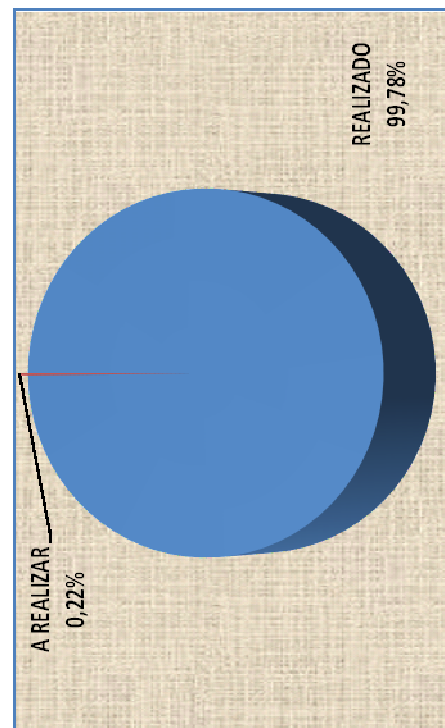


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

| BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO,<br>HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA |  |  |  | UNIDADES REGIONAIS  |       |       |       |       |       |         |       |       |       |       |       |        |       | TOTAL |     |         |
|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-----|---------|
|                                                                    |  |  |  | AG                  | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA   | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL  | REBRA |       |     |         |
| BENS BASE 2002                                                     |  |  |  | Total do Inventário |       | 3.468 | 612   | 1.149 | 848   | 6.931   | 366   | 1.286 | 815   | 335   | 304   | 329    | 838   | 79    | 0   | 17.360  |
|                                                                    |  |  |  | Físico              |       | 3.468 | 466   | 1.149 | 602   | 6.931   | 366   | 1.286 | 815   | 335   | 304   | 329    | 747   | 79    | 0   | 16.877  |
|                                                                    |  |  |  | A Realizar          |       | 0     | 146   | 0     | 246   | 0       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 91     | 0     | 0     | 483 |         |
|                                                                    |  |  |  |                     |       |       |       |       |       |         |       |       |       |       |       |        |       |       |     |         |
| BENS EXCEDENTES                                                    |  |  |  | Total do Inventário |       | 8.389 | 0     | 1.408 | 0     | 170.582 | 7.861 | 1.615 | 245   | 354   | 107   | 14.326 | 0     | 293   | 0   | 205.180 |
|                                                                    |  |  |  | Físico              |       | 8.389 | 0     | 1.408 | 0     | 170.582 | 7.861 | 1.615 | 245   | 354   | 107   | 14.326 | 0     | 293   | 0   | 205.180 |
|                                                                    |  |  |  | A Realizar          |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0     | 0     | 0   |         |

**Bens Base + Bens Excedentes**

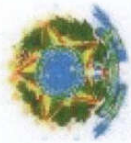
**Acervo URSAP = Acervo FERROBAN = Acervo MRS**



Portaria  
14/2007

Consolidado: Julho/2013  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**

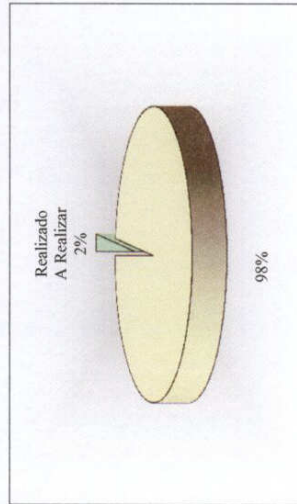
**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

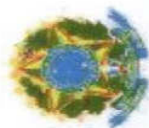
| APOSENTADOS E PENSIONISTAS |            | UNIDADES REGIONAIS |       |       |       |        |        |       |       |        |        |       |       |        | TOTAL   |
|----------------------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|--------|---------|
|                            |            | URSAL              | URFOR | URREC | URSAV | URBEL  | URJUF  | URCAM | URBAU | URSAP  | URCUB  | URTUB | URPOA | AG     |         |
| Total do Inventário        |            | 1.790              | 3.562 | 9.703 | 8.402 | 20.340 | 33.459 | 1.025 | 8.407 | 10.835 | 13.590 | 901   | 3.354 | 27.817 | 143.185 |
| Físico                     | Realizado  | Un.                |       |       |       |        |        |       |       |        |        | 901   |       |        | 2.691   |
|                            | A Realizar | 0                  | 3.562 | 9.703 | 8.402 | 20.340 | 33.459 | 1.025 | 8.407 | 10.835 | 13.590 | 0     | 3.354 | 27.817 | 140.494 |

**ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT**



Consolidado: 15/09/2010  
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.**  
**Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU**  
**Comissões de Inventário**

| PORTARIA<br>Nº          | ALTERAÇÃO                |                         |                         |                         | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                           | Comissão  |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                         | 1ª                       | 2ª                      | 3ª                      | 4ª                      |                                                                                                                                                                                                                   |           |
| 17/2007<br>(20/04/2007) | 25/2008<br>(13/08/2008)  | 02/2011<br>(13/04/2011) | 05/2011<br>(28/06/2011) | 06/2011<br>(14/07/2011) | Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008 | Executiva |
| 38/2008<br>(21/11/2008) | 11/20108<br>(10/03/2010) | 15/2010<br>(14/05/2010) | 24/2010<br>(22/07/2010) | 30/2010<br>(03/08/2010) | Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.                                                                                           | Nacional  |

**Em Branco**

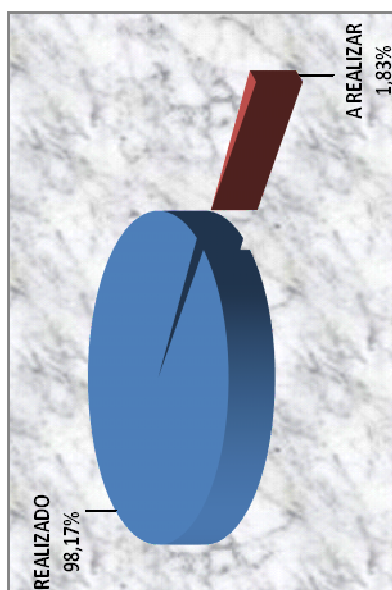


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

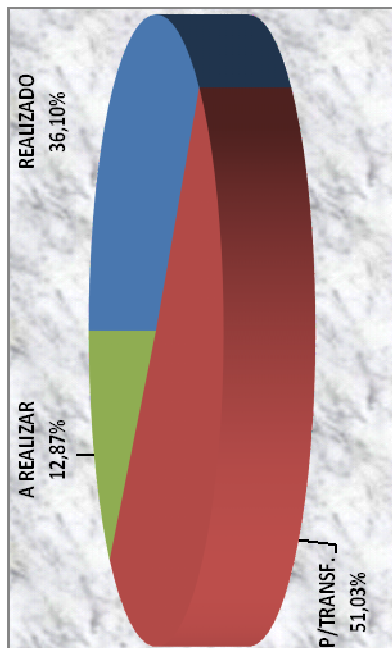
| DOSSIÊS DE PROCESSOS |                      | UNIDADES REGIONAIS |       |        |        |        |       |       |       |       |       |       |       |       |    |       | TOTAL  |
|----------------------|----------------------|--------------------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|-------|--------|
| Destinatário: AGU    |                      | URREC              | URBEL | URJUF  | URSAP  | URCUB  | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | AG |       |        |
| ATIVOS               | TOTAL DO INVENTÁRIO  | Unid               | 714   | 2.755  | 4.307  | 9.365  | 3.108 | 2.936 | 1.787 | 978   | 453   | 3.557 | 681   | 490   | 2  | 3.439 | 34.590 |
|                      | FÍSICO - REALIZADO   | Unid               | 714   | 2.755  | 4.307  | 8.751  | 3.108 | 2.936 | 1.787 | 978   | 453   | 3.557 | 681   | 490   | 2  | 3.439 | 33.958 |
|                      | A REALIZAR           | Unid               | 0     | 0      | 0      | 634    | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0  | 0     | 634    |
| INATIVOS             | TOTAL DO INVENTÁRIO  | Unid               | 2.058 | 15.298 | 10.480 | 31.116 | 5.229 | 5.887 | 7.238 | 3.217 | 984   | 5.251 | 1.830 | 514   | 0  | 7.359 | 96.235 |
|                      | FÍSICO - REALIZADO   | Unid               | 0     | 832    | 10.480 | 489    | 5.229 | 5.887 | 7.238 | 813   | 984   | 448   | 1.830 | 514   | 0  | 415   | 34.737 |
|                      | PREPARADO P/ TRANSF. | Unid               | 1.788 | 14.464 | 0      | 18.510 | 0     | 0     | 0     | 2.804 | 0     | 4.803 | 0     | 0     | 0  | 8.944 | 49.113 |
|                      | A REALIZAR           | Unid               | 288   | 0      | 0      | 12.177 | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0  | 0     | 12.445 |

**Dados fornecidos pela GT-CGU**

**PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS**



**PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS**

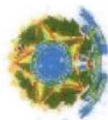


Portaria  
16/2007

**Consolidado: Julho/2013**  
**Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União**

Obs.: AJINV informou que o número total de processos arquivados (7439) informado em Abril/2013 na AG foi obtido através do SISUR, porém quando da catalogação dos processos para envio a AGU foi observado que havia duplicidade de cadastramento no Sistema Jurídico, por isso a diferença no total informado na planilha atual.

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF**  
**Comissões de Inventário**

| PORTARIA<br>Nº          | ALTERAÇÃO               |       | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Comissão  |
|-------------------------|-------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                         | 1ª                      | FINAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 18/2007<br>(30/04/2007) |                         |       | Inventário de haveres a receber e disponibilidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nacional  |
| 19/2007<br>(30/04/2007) | 37/2008<br>(12/11/2008) |       | Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nacional  |
| 21/2007<br>(12/06/2007) | 31/2007<br>(16/08/2007) |       | Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA. | Executiva |
| 22/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Executiva |
| 23/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário do débito com o INSS e FNDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Executiva |
| 24/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário do FGTS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Executiva |
| 25/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Executiva |
| 26/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário da dívida atuarial com a REFER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Executiva |
| 27/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Executiva |
| 28/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário da dívida do BNDES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Executiva |
| 29/2007<br>(27/07/2007) |                         |       | Inventário de pensões judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Executiva |
| 30/2007<br>(27/07/2007) | 17/2008<br>(28/05/2008) |       | Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Executiva |
| 39/2007<br>(out/2007)   |                         |       | Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.                                                                                             | Executiva |
| 44/2007<br>(28/11/2007) |                         |       | Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.                                                                                                                                                                                                                                            | Executiva |
| 19/2008<br>(06/06/2008) |                         |       | Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.                                                                                                                                                                                                                                                   | Executiva |
| 26/2008<br>(05/09/2008) |                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |

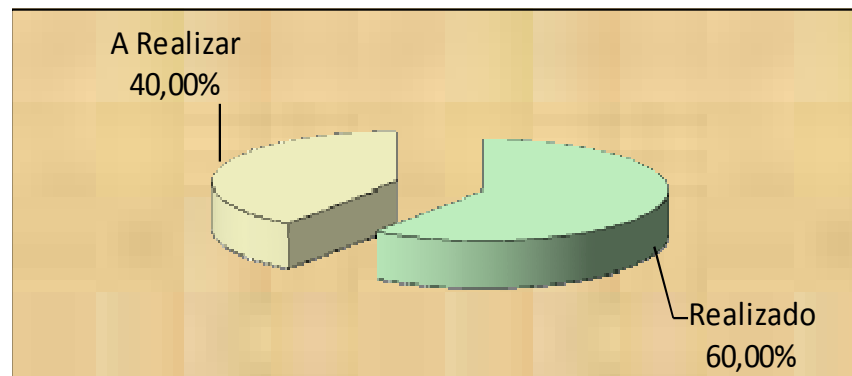
**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES |            |                              |                     |              |                  |                  | TOTAL            |
|--------------------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|
| AG                                               |            | DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL | CRÉDITO IMOBILIÁRIO | FIBRA ÓTICA  | ARRENDAMENTO     | FGTS NÃO OPTANTE |                  |
| Total do Inventário                              |            | 36.000.000,00                | 20.149.342,67       | 5.998.615,21 | 8.000.000.000,00 | 7.000.000,00     | 8.069.147.957,88 |
| Físico                                           | Realizado  | 0,00                         | 20.149.342,67       | 5.998.615,21 | 8.000.000.000,00 | 0,00             | 8.026.147.957,88 |
|                                                  | A Realizar | 36.000.000,00                | 0,00                | 0,00         | 0,00             | 7.000.000,00     | 43.000.000,00    |

Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração: Total de processos (5), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (2)



Portaria  
18/2007

Consolidado: abril/2013  
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

| DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO |            |          |             |       | TOTAL  |
|-------------------------------|------------|----------|-------------|-------|--------|
| AG                            |            |          | TRABALHISTA | CÍVIL |        |
| Total do Inventário           |            | Processo | 13.815      | 3.702 | 17.517 |
| Físico                        | Realizado  |          | 3.828       | 889   | 4.717  |
|                               | A Realizar |          | 9.987       | 2.813 | 12.800 |

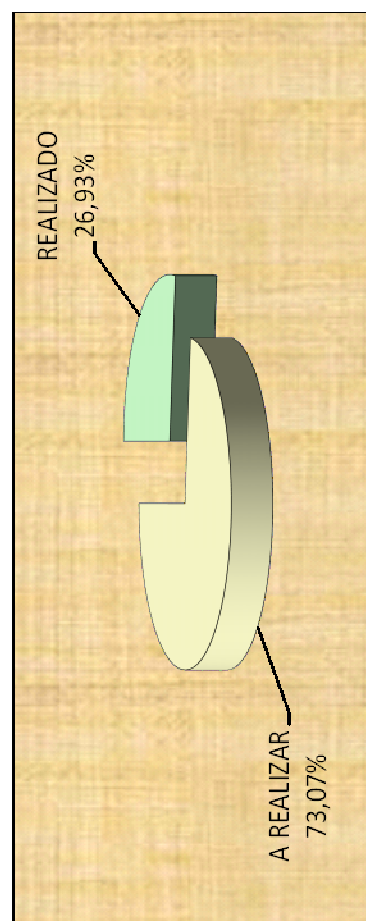
Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39

Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57

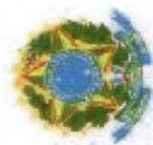
Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97.



Portaria 21/2007

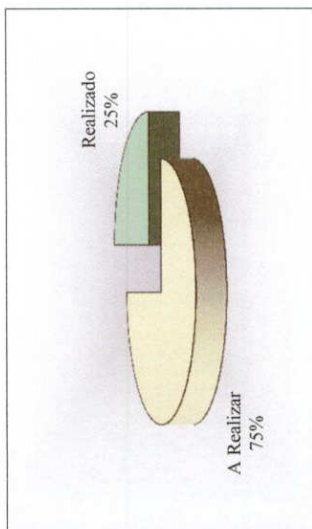
**Consolidado: JULHO/2013**  
**Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE |            |       |      |   | TOTAL |
|-----------------------------------|------------|-------|------|---|-------|
| AG                                |            | INSS  | FNDE |   |       |
| Total do Inventário               |            |       | 3    | 1 | 4     |
| Físico                            | Realizado  | Unid. | 1    | 0 | 1     |
|                                   | A Realizar |       | 2    | 1 | 3     |



**INSS:**

1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

**FNDE:**

1. Débito no valor de R\$ 295.000,00



Consolidado: setembro/2011

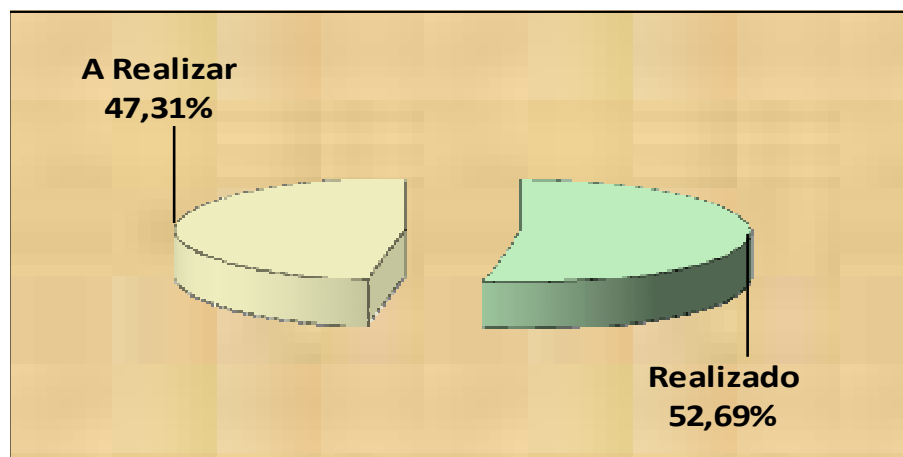
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| INVENTÁRIO DO FGTS |                                              |                   |                    |                           |               |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| FERROVIAS          | Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.) | Físico            |                    | Valor do Inventário (R\$) | Realizado (%) |
|                    |                                              | Realizado (Unid.) | A Realizar (Unid.) |                           |               |
| MRS                | 296                                          | 132               | 164                | 1.887.821,43              | 45            |
| FCA                | 93                                           | 93                | 0                  | 637.390,41                | 100           |
| ALL (URCUB)        | 38                                           | 0                 | 38                 | 159.724,45                | 0             |
| TOTAL              | 427                                          | 225               | 202                | 2.684.936,29              | 53            |



Portaria  
24/2007

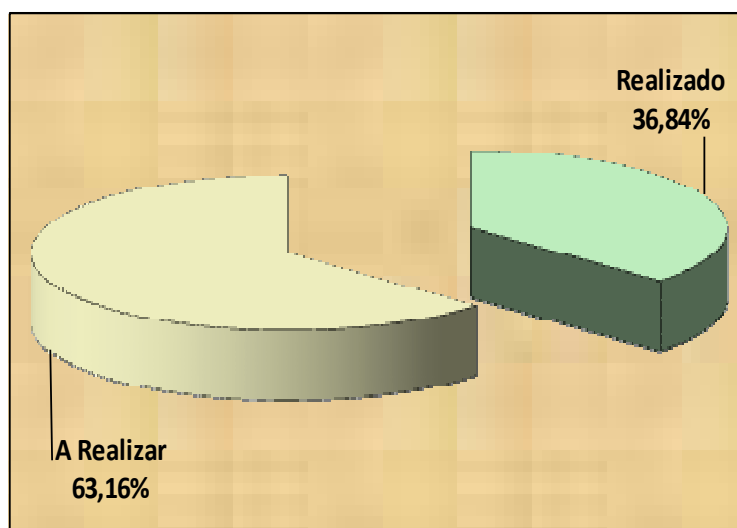
Consolidado: Agosto/2011  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL |            |        |         |      |        |          |        |      |      |     |      |      |     |           |              |          |            |          |           | TOTAL     |
|-------------------------------------|------------|--------|---------|------|--------|----------|--------|------|------|-----|------|------|-----|-----------|--------------|----------|------------|----------|-----------|-----------|
| AG                                  |            | ALERTA | BANESPA | CESP | CODESP | CONSTRAN | COSIPA | CPFL | CPTM | CSN | CVRD | DESA | EBE | EUD-MARCO | ELETRO-PAULO | MATO-SUL | MENDES JR. | METRÔ-SP | PETROBRÁS | TEJO-FRAN |
| Total do Inventário                 |            | 1      | 1       | 1    | 1      | 1        | 1      | 1    | 1    | 1   | 1    | 1    | 1   | 1         | 1            | 1        | 1          | 1        | 1         | 19        |
| Físico                              | Realizado  |        |         |      |        | 1        | 1      |      | 1    | 1   |      |      | 1   | 1         | 1            |          |            |          |           | 7         |
|                                     | A Realizar | 1      | 1       | 1    | 0      | 1        | 0      | 1    | 0    | 0   | 1    | 1    | 1   | 0         | 0            | 0        | 1          | 1        | 1         | 12        |



Portaria  
25/2007

Consolidado: JANEIRO/2013  
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO |            |                   |                |                  |               |                  |                |                  |                |               | TOTAL            |
|------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|------------------|
| AG                                                   |            | BIRD (1)          | BIRD (2)       | K F WIEDERAUFBAU | BRASIL/FRANÇA | INSS             | INSS FEPASA    | REFER            | FNDE           | SESEF         |                  |
| Total do Inventário                                  |            | 34.080.994,86     | 104.872.096,20 | 15.483.478,24    | 14.770.213,87 | 5.350.117.798,86 | 128.977.694,14 | 1.108.793.750,06 | 247.491.899,58 | 79.143.861,74 | 7.083.731.787,55 |
| Físico                                               | Realizado  | R\$ 34.080.994,86 | 104.872.096,20 | 15.483.478,24    | 14.770.213,87 | 0,00             | 0,00           | 0,00             | 247.491.899,58 | 0,00          | 416.698.682,75   |
|                                                      | A Realizar | 0,00              | 0,00           | 0,00             | 0,00          | 5.350.117.798,86 | 128.977.694,14 | 1.108.793.750,06 | 0,00           | 79.143.861,74 | 6.667.033.104,80 |

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

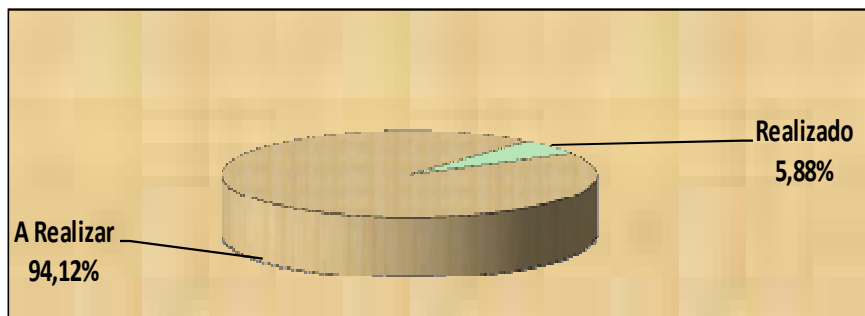
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478, 24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos.



Portaria  
27/2007

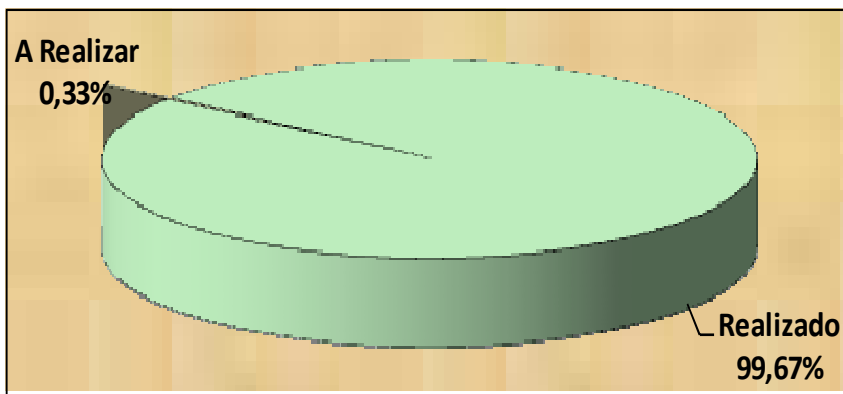
Consolidado: setembro/2012  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PENSÕES JUDICIAIS   |            | UNIDADES REGIONAIS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       | TOTAL |
|---------------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| AG                  |            | URSAL              | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA |       |
| Total do Inventário |            | 1                  | 2     | 12    | 2     | 126   | 164   | 30    | 10    | 208   | 12    | 5     | 26    | 598   |
| Físico              | Realizado  | 1                  | 2     | 12    | 2     | 124   | 164   | 30    | 10    | 208   | 12    | 5     | 26    | 596   |
|                     | A Realizar | 0                  | 0     | 0     | 0     | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 2     |

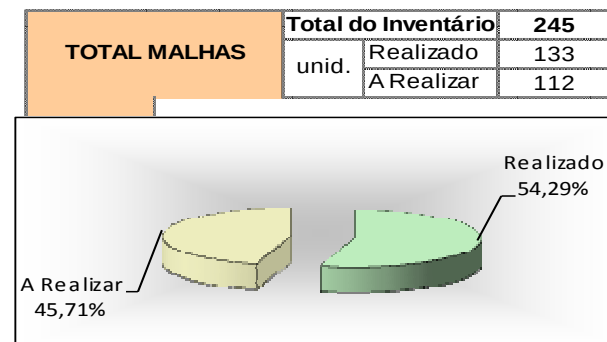
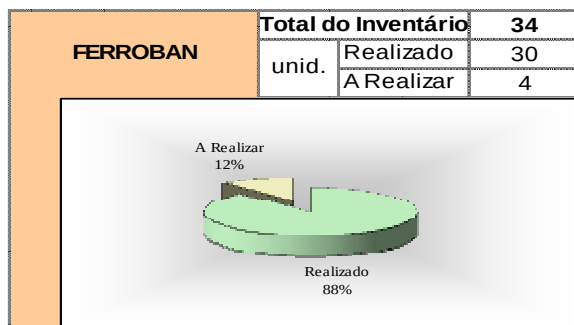
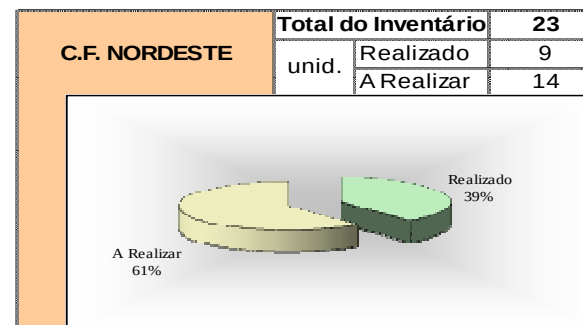
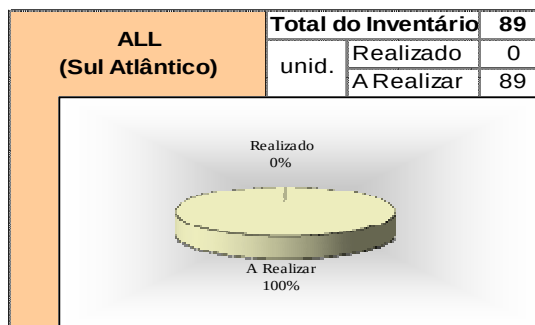
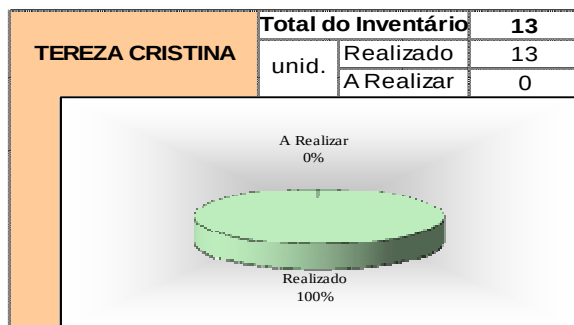
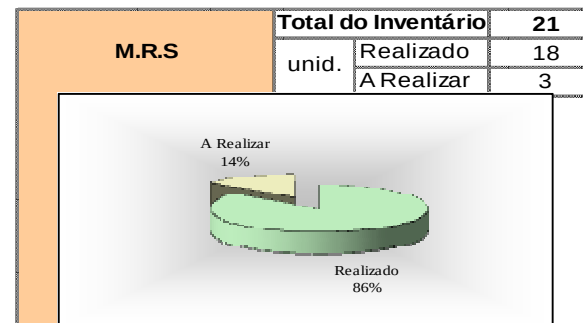
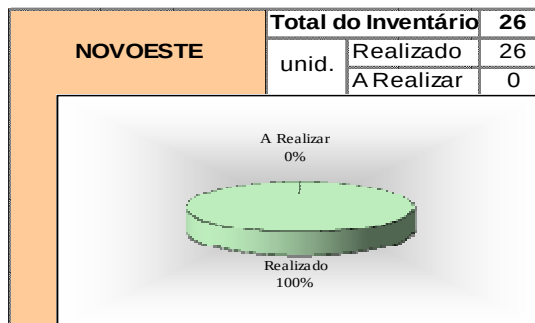
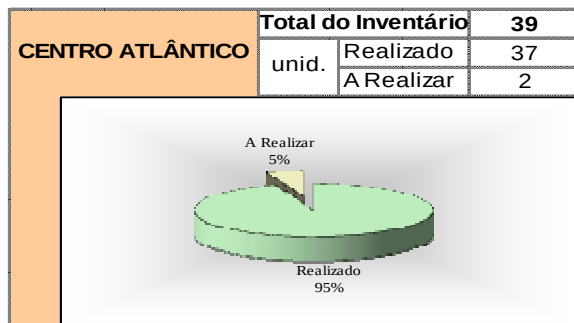


Portaria  
29/2007

Consolidado: janeiro/2013  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Consolidado: Abril/2013  
 Portaria .26/2008

**Em Branco**

#### IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

|                                                                       |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| • Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte                      | Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário do débito com o INSS e FNDE                              | Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário do FGTS                                                  | Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores  | Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário da dívida atuarial com a REFER                           | Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO                | Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário da dívida do BNDES                                       | Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário das Pensões Judiciais                                    | Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR | Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007 |

## IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

### IV.1.1. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

#### IV.1.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

##### Receita Alternativa/Fibra Ótica

A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

Foram identificados valores a serem apurados de FGTS não optante (R\$ 7 milhões) e de Depósito Judicial e Recursal (R\$ 36 milhões).

### IV.1.1.2. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.517 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.815 processos da área trabalhista e 3.702 da área cível.

| Inventário    | Trabalhista | Cível | Processos |
|---------------|-------------|-------|-----------|
| Inventariados | 3.626       | 890   | 4.516     |
| a inventariar | 10.189      | 2.812 | 13.001    |
| Total         | 13.815      | 3.702 | 17.517    |

O quadro abaixo demonstra os valores apurados pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007, referente à Dívida do Estado de São Paulo:

| Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 2000 a 2006                                                  | 1.215.535.417,51 |
| 2007                                                         | 133.692.095,77   |
| 2008                                                         | 95.086.187,16    |
| 2009                                                         | 105.072.059,52   |
| 2010                                                         | 32.953.783,82    |
| 2011                                                         | 28.321.150,57    |
| 2012                                                         | 31.766.073,97    |
| Total                                                        | 1.642.426.767,32 |

As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em

andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

#### **IV.1.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)**

##### **IV.1.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCl, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

##### **IV.1.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo

fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de que a mesma se encontra distribuída nas diversas regionais e o processo de tratamento do acervo documental ainda não foi concluído.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**  
Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.  
A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**  
Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário.

#### **IV.1.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.
- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, (posição de 22/01/2007) de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes a competências anteriores a 01/12/1996.  
Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, abaixo relatamos os trabalhos realizados:

- Na Unidade Regional de Juiz de Fora, foi localizado e disponibilizado, primeiramente, parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43.  
Em junho/2013 a URJUF, através de solicitação da Comissão Executiva, localizou e identificou a seguinte documentação:
  - Através de contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dezembro/1998, num total de 184 Relatórios. Tendo em vista a documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista, que serão necessários à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
  - Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41.  
A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN.
  - No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

| DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007 |                         |              |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| CONCESSIONÁRIAS                      | QUANTITATIVO EMPREGADOS | VALOR R\$    |
| MRS                                  | 296                     | 1.887.821,43 |
| FCA                                  | 93                      | 637.390,41   |
| URCUB(ALL)                           | 38                      | 159.724,45   |
| TOTAL                                | 427                     | 2.684.936,29 |

- FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguardam-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas.  
Estão sendo devolvidos aos respectivos responsáveis, para as providências cabíveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e, de acordo com a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, nº 341, a responsabilidade pelo pagamento é do último empregador, conforme disposto na Nota Técnica nº 073/2011/AGU/GT-CGU, consignando que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS.
  - Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos mais de 400 processos administrativos, levando em conta a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 503 processos administrativos:

- 1 processo - quitado em 08/05/2013, no valor de R\$ 4.095,48;
  - 103 processos – não são de responsabilidade da Inventariança, são de responsabilidade do último empregador;
  - 42 processos – não foi identificado o empregador, por falta de documentação anexada ao requerimento do próprio ex-empregado;
  - 5 processos – relacionados em duplicidade;
  - 10 processos – consolidados com Relatório Final, tramitando na Inventariança, para reconhecimento da obrigação, tendo como base legal o Decreto 6.018/2007 e a Portaria do Ministério dos Transportes n.º 101/2007. Nestes processos foi apurado o valor histórico de R\$ 37.848,57;
  - 31 processos – em fase final de consolidação do Relatório e
  - 311 processos – aguardando documentação complementar para consolidação do Relatório Final.
- No trimestre, foram analisados 11 processos administrativos.

#### **IV.1.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

- Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

| Empresa/Processo Administrativo    | Origem Débito  | Processo Judicial (Ações diversas)                                            | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação                                            |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|
| CSN<br>(nº 26-000.679/VMF)         | RFFSA          | Não                                                                           | 256.364,28                    | 329.118,90                      | Processo com saldo credor                           |
| MATOSUL<br>(nº 26-000.347/VMF)     | RFFSA          | Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999) | 127.454,24                    | 104.000,27                      | Processo com saldo devedor                          |
| ELETROPAULO<br>(nº 26-000.656/VMF) | FEPASA e RFFSA | Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982)          | 24.966.747,84                 | 249,01                          | Processo com saldo devedor, porém prescrito         |
| COSIPA<br>(nº 28-000.435/VMF)      | RFFSA          | Não                                                                           | 131.604,98                    | 1.476.542,56                    | Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998 |

- Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

| Empresa       | Origem Débito | Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)                     | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação                     |
|---------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| MENDES JUNIOR | FEPASA        | 0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97)<br>0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97) | 18.108.978,36                 | 119,13                          | Condução AGU<br>Condução AGU |
| CVRD          | RFFSA         | 20055101021725-0 (Out/05)<br>20065101015963-0 (Set/05)                       | 1.751.708,03                  | 3.878.510,57                    | Condução AGU<br>Condução AGU |
| BANESPA       | FEPASA        | 99.941845-9(Com.São Paulo)                                                   | 221.398,54                    | 0,00                            | Condução AGU                 |
| CONSTRAN      | FEPASA        | 2003610015229-0 (Jun/99)                                                     | 3.523.193,49                  | 351.101,23                      | Condução AGU                 |

- Processos concluídos até julho 2013, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

| Empresa/Processo Administrativo  | Origem Débito | Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)             | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação     |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------|
| <b>EBE</b><br>(nº 91/000912/EXA) | FEPASA        | 1140120080005421/000<br>000-000<br>(Comarca de Campinas)<br>(Dez/07) | 4.314.155,18                  | 0,00                            | Condução AGU |
| <b>CPFL</b><br>(nº91/000913/EXA) | FEPASA        | 1140120080005421/000<br>000-000<br>(Comarca de Campinas)<br>(Dez/07) | 3.036.914,36                  | 0,00                            | Condução AGU |

**EBE**- Empresa Bandeirante de Energia e a **CPFL**- Cia Paulista de Força e Luz

Foram elaborados processos administrativos contendo documentação financeira e relatório, sendo que somente no final de 2012, obtivemos a informação de que as empresas entraram com ação de cobrança judicial, portanto os processos deverão ser destinados pela Assessoria Jurídica/AGU.

**Situação:** trabalhos concluídos. Resta a destinação de ambos os processos por parte da Assessoria Jurídica.

- Processos em Andamento:

| Empresa                    | Origem Débito | Processo Judicial (Ações diversas)                             | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação                                                            |
|----------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PETROBRAS Distribuidora SA | RFFSA         | Não                                                            | 59.309.729,11                 | 2.826.039,10                    | Documentos encontrados em parte e busca dos demais pela GEFIN na AG |
| CESP                       | FEPASA        | Ação Desapropriação (Set/00)<br>Ação Consig. de Pagto.(Out/06) | 11.032.247,28                 | 1.016,66                        | Análise documental e minuta de relatório                            |
| TEJOFRAN                   | FEPASA        | Ação de Indenização e cobrança de títulos (Dez/96)             | 8.568.904,07                  | 0,00                            | Pesquisa p/ identificar títulos na justiça junto a URSAP            |
| CPTM                       | FEPASA        | Não                                                            | 4.328.311,24                  | 27.627.210,37                   | Análise documental e minuta de relatório                            |

| Empresa  | Origem Débito | Processo Judicial (Ações diversas)                                                              | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação                                                      |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ALERTA   | FEPASA        | Rescisão de Contrato (jun/95)<br>Execução de sentença (Abr/95)<br>Execução de sentença (Mai/99) | 1.566.212,95                  | 0,00                            | Pesquisa p/ identificar títulos na justiça junto a URSAP      |
| DERSA    | FEPASA        | Não                                                                                             | 372.863,65                    | 0,00                            | Busca de documentos pela área financeira na AG                |
| METRO/SP | FEPASA        | Não                                                                                             | 198.195,94                    | 0,00                            | Documentação localizada financeiro/URSAP<br>Previsão setembro |
| CBTU     | RFFSA         | Não                                                                                             | 1.409.559,59                  | 2.282.566,60                    | Análise documental e busca de documentos com créditos RFFSA   |

**TEJOFRAN** - Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda e **ALERTA** - Alerta Serviços de Segurança S/C Ltda.

Em viagem à URSAP, externamos a necessidade da área jurídica nos auxiliar a identificar se todos os títulos que constam no Contas a Pagar da TEJOFRAN e ALERTA, se encontram sob cobrança judicial, conforme solicitado à URSAP no Memo nº 37/AINVME/RFFSA/2013, de 24/07/2013, bem como Ofício nº 518/URSAP/INV/2013, de 26/07/2013, encaminhado à Procuradoria Regional da União – 3ª Região SP/MS.

**Situação:** Documentação encontrada na totalidade, porém pendente de posição sobre cobrança judicial por parte da área jurídica da URSAP junto à Procuradoria de São Paulo, com relação à parte dos títulos da TEJOFRAN e ALERTA.

**DERSA** - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

A área financeira da URSAP informou que à época do processo de Liquidação da RFFSA, os títulos foram encaminhados à área financeira da AG.

**Situação:** Documentação ainda não encontrada. Aguardamos posição da área financeira.

**PETROBRAS Distribuidora S.A.**

Em virtude da localização parcial da documentação no arquivo do antigo GT-NEGESP, que constavam no “Contas a Pagar”, bem como a manifestação formal das Unidades Regionais de não localização, foi solicitado a Comissão de Acervo Documental, a busca em arquivos dos documentos, porém não obtiveram sucesso, conforme recente informação da Comissão.

Diante do cenário, foi encaminhada solicitação à área financeira, desta vez externando a necessidade de posicionamento quanto a localização ou não dos documentos faltantes em seus arquivos.

**Situação:** Documentação parcialmente encontrada, aguardando posição da área financeira quanto a busca em seus arquivos.

**CBTU** – Cia Brasileira de Trens Urbanos

Os trabalhos se encontram em fase de levantamento da documentação comprobatória dos créditos da extinta RFFSA junto a CBTU, para propiciar o confronto entre débito e crédito, tendo em vista o contrato n.º 189/84 que estabeleceu condições para o tráfego mútuo de trens de carga e passageiros nas linhas das empresas. Para tanto, foi solicitado informalmente à área financeira, a localização e identificação da documentação (Ata, Fatura, Contas a Pagar e a Receber), para concluir o trabalho junto a CBTU.

**Situação:** Documentação parcialmente encontrada, aguardando posição da GEFIN quanto à busca em seus arquivos e posição formal das unidades regionais envolvidas.

Trabalhos Paralelos:

- FLUMITRENS - concluído
- CODESP - concluído
- CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber – em andamento
- CPTM - Saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21. Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar, e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

#### **SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (URBEL – BH).**

Está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão.

#### **CRONOGRAMA - (Fornecedores acima de R\$ 250 mil)**

##### **Previsão para o Exercício 2013**

| <b>EMPRESAS</b> | <b>Agosto/13<br/>20%</b> | <b>Setembro/13<br/>20%</b> | <b>Outubro/13<br/>20%</b> | <b>Novembro/13<br/>20%</b> | <b>Dezembro/13<br/>20%</b> |
|-----------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| METRO – SP      |                          |                            |                           |                            |                            |
| CESP            |                          |                            |                           |                            |                            |
| CPTM            |                          |                            |                           |                            |                            |
| TEJOFRAN        |                          |                            |                           |                            |                            |
| ALERTA          |                          |                            |                           |                            |                            |
| CBTU            |                          |                            |                           |                            |                            |
| PETROBRAS       |                          |                            |                           |                            |                            |
| DERSA           |                          |                            |                           |                            |                            |

##### **LEGENDA**

| <b>COR</b> | <b>SITUAÇÃO DOS TRABALHOS</b>                                    |
|------------|------------------------------------------------------------------|
|            | Busca de documentação financeira junto à área financeira - GEFIN |
|            | Busca de documentação junto a AGU - área jurídica URSAP          |
|            | Análise da documentação localizada                               |
|            | Em fase de conclusão de Relatório                                |

#### **IV.1.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em

agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

#### **IV.1.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser sua única credora.

##### **Providências adotadas:**

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, após devidamente inventariadas pela Comissão Executiva, foram todas transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Através do Ofício n.º 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Crédito Externas, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, estes, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN.
- Concluído e encaminhado ao AINV/MF o processo administrativo de nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 247.491.899,58.
- Está sendo inventariada a obrigação contraída com a União Federal pela sub-rogação de dívida da extinta RFFSA, originalmente contraída com a Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), existente no início de seu processo de desestatização, no segundo lustro da década de 1990.

No **ANEXO 1** apresentamos quadro demonstrativo dos passivos da extinta RFFSA com a União.

#### **IV.1.2.7. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

#### **IV.1.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)**

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão

da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Dos 597 processos de pensionistas por acidente ferroviário, somente 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, ainda não foram inventariados, entretanto, muitos desses processos ainda encontram-se incompletos.

Quando da análise dos processos de pensão por acidente ferroviário, da Unidade Regional de Belo Horizonte, foi alertado, pela Comissão, de que diversos processos para pagamento, estavam incompletos, devido à falta de peças judiciais que dessem amparo ao pagamento dos mesmos. Foi questionado pela Unidade Regional de Belo Horizonte, por meio de documento, à possibilidade de se cancelar o pagamento de pensões, nos casos de não comparecimento do pensionista para efetuar o recadastramento. A comissão orientou que tal procedimento está em desacordo com a Nota Técnica n.º 239/2010/AGU/GT-CGU, de 11/11/2010, do Grupo de Trabalho da CGU/AGU, alertando que tal medida viola frontalmente os princípios do devido processo constitucional e do contraditório e da ampla defesa, que são assegurados pela Constituição da República em seu artigo 5º, incisos LIV e LV.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

| Unidades Regionais         |            | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | URSAL | TOTAL |
|----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Total do Inventário</b> |            | 2     | 12    | 2     | 126   | 163   | 30    | 10    | 208   | 12    | 5     | 26    | 1     | 597   |
| <b>Físico</b>              | Realizado  | 2     | 12    | 2     | 124   | 163   | 30    | 10    | 208   | 12    | 5     | 26    | 1     | 595   |
|                            | A Realizar | 0     | 0     | 0     | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 2     |
| <b>Realizado</b>           |            | 100%  | 100%  | 100%  | 98%   | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 99%   |

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de recadastramento e/ou falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

#### IV.1.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e consequentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida

de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Atualmente encontra-se em pauta de julgamento no Plenário do Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário nº 599176, com repercussão geral reconhecida (tema nº 224), em que se debate sobre a responsabilidade da União, sucessora da RFFSA, por débitos de IPTU da extinta empresa referentes ao exercício de 2001.

#### **IV.1.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)**

Transferido a STN o inventário do valor apurado de R\$ 972.250.988,02, referente a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

#### **IV.1.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)**

Foram analisados e encerrados 105 processos.

#### **IV.1.5. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)**

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**

- Processo n.º 77-030443/ADM, relativo a “Passivo Ambiental” (crédito da FTC): assunto enviado à Assessoria Socioambiental do Ministério dos Transportes pelo Ofício n.º 452/INV-RFFSA/2013, de 03/05/2013.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: aguardando manifestação da AINVMT com relação ao Processo encaminhado em 21/11/2012.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**

- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 353/2013/GECOF/SUFER, de 12/06/2013, pelo qual informou que a Procuradoria-Geral Federal junto àquela Agência, em cumprimento à determinação contida no Acórdão n.º 6324/2012-TCU, encaminhou à

Procuradoria-Geral da União cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 50500.028873/2013-47, para a adoção das providências cabíveis; e

- Processo n.º 26-000831/VMF, relativo a “Danos em Equipamentos de Tração e Material Rodante”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 347/2013/GECOF/SUFER, de 10/06/2013, pelo qual informou que a Procuradoria-Geral Federal junto àquela Agência, em cumprimento à determinação contida no Acórdão n.º 6324/2012-TCU, encaminhou à Procuradoria-Geral da União cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 50500.028883/2013-82, para a adoção das providências cabíveis.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo ao “Consumo de Água em Praia Formosa”: Aguardando resposta da CEDAE ao Ofício n.º 642/INV/RFFSA/2012, de 11/07/2012, que reiterou solicitação contida no Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011; e
- Processo n.º 26-000907/VMF, relativo a “Utilização de Bens não-operacionais”: Aguardando manifestação da URBEL ao e-mail enviado em 03/05/2013.

• **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**

- Processo n.º 26-000913/VMF, relativo a “Prejuízos com a Erradicação do Sistema de Tração Elétrica”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 356/2013/GECOF/SUFER, pelo qual informou que a Procuradoria-Geral Federal junto àquela Agência, em cumprimento à determinação contida no Acórdão n.º 6324/2012-TCU, encaminhou à Procuradoria-Geral da União cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 50500.014790/2013-71, para a adoção das providências cabíveis;
- Processo n.º 26-000914/VMF, relativo à “Demolição de Imóveis no Pátio de Pai Matias”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 381/2013/GECOF/SUFER, pelo qual informou ter direcionado o assunto à Procuradoria-Geral da União;
- Processo n.º 26-000915/VMF, relativo a “Danos na Linha de Transmissão de Louveira/Ouro e Itirapina/Aimorés”: Processo apensado ao de n.º 26-000913/VMF. Recebido da ANTT o Ofício n.º 381/2013/GECOF/SUFER, pelo qual informou ter direcionado o assunto à Procuradoria-Geral da União;
- Processo n.º 26-000916/VMF, relativo a “Danos em Subestações e Cabines Seccionadoras”: Processo apensado ao de n.º 26-000913/VMF. Recebido da ANTT o Ofício n.º 381/2013/GECOF/SUFER, pelo qual informou ter direcionado o assunto à Procuradoria-Geral da União;
- Processo n.º 26-000932/VMF, relativo a “Prejuízos com a Erradicação do Sistema de Tração Elétrica”: Processo apensado ao de n.º 26-000913/VMF. Recebido da ANTT o Ofício n.º 381/2013/GECOF/SUFER, pelo qual informou ter direcionado o assunto à Procuradoria-Geral da União; e
- Processo n.º 26-000962/VMF, relativo à “Serviço Social”: Documentação em inventário.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000925/VMF, relativo a “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: aguardando resposta da Comissão de Acervo Documental ao Processo n.º 77-034416/ADM, que foi encaminhado por despacho em 22/11/2011;
- Processo n.º 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Aguardando complementação, pela URSAP, das informações solicitadas pelo Memorando n.º 004/INV/2012, de 24/02/2012, reiterado pelo Memorando n.º 011/INV-RFFSA/2012, de 11/07/2012. Enviado à URSAP o Memorando n.º 002/INV-RFFSA/2013, de 25/02/2013; e
- Processo n.º 26-000952/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Aluguel pela FERROBAN”: Aguardando manifestação da ANTT ao Ofício n.º 1.024/INV-RFFSA/2012, de 07/11/2012, reiterando solicitação contida no Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2012, de 15/02/2012.

- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**

- Processo n.º 26-001024/VMF, relativo a “Aluguel de Veículos Rodoviários D-20 Placa GXP-4721 e GOL Placa GXP-5097”: Assunto relativo ao veículo GOL foi enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 487/INV-RFFSA/2013, de 15/05/2013.
- Processo n.º 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Assunto encaminhado ao Inventariante por Despacho de 05/07/2013.
- Processo n.º 26-001028/VMF, relativo a “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URREC ao Despacho n.º 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no Processo em questão.
- Processo n.º 26-001042/VMF, relativo a “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Recebida resposta da Coordenadoria Administrativa ao Memorando n.º 02/PCO/2013, de 30/04/2013, por meio do Memorando n.º 462/GEPES-INV/RFFSA/2013, de 31/07/2013.
- Processo n.º 26-001045/VMF, relativo a “Receita Alternativa Contrato Railnet x Intelig”: Encaminhado à PRU/RJ o Ofício n.º 525/INV-RFFSA/2013, de 04/06/2013.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000897/VMF, relativo a “Aluguéis da Oficina de Jaboatão, Pátio Cinco Pontas, Edifício Sede e Pátio Itabaiana”: Aguardando manifestação da AINVMPOG, solicitada pelo e-mail de 20/08/2012, reiterado pelo e-mail de 21/11/2012. Recebido e-mail da URREC datado de 27/06/2013;
- Processo n.º 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F-4.000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 10/PCO/2012, de 23/08/2012;
- Processo n.º 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTI-SERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/1998”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 13/PCO/2012, de 03/09/2012;
- Processo n.º 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.º 18/PCO/2012, de 13/09/2012; e
- Processo n.º 99-152270/AG, relativo à “Aquisição de Estoques”: Aguardando manifestação da AINVMT ao Memorando n.º 01/PCO/2011, de 19/07/2011.

- **Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:**

- Processo n.º 26-000958/VMF, relativo à “Canibalização de Vagões Arrendados à MRS Localizados em Barra do Piraí”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 345/2013/GECOF/SUFER, de 10/06/2013, pelo qual informou que a Procuradoria-Geral Federal junto àquela Agência, em cumprimento à determinação contida no Acórdão n.º 6324/2012-TCU, encaminhou à Procuradoria-Geral da União cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 50500.028880/2013-49, para a adoção das providências cabíveis.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000968-VMF, relativo à “Diferença de Inventário da Via Permanente”: Aguardando resposta da AINVMT ao Memorando n.º 02/CS/2012, de 06/01/2012;
- Processo n.º 26-001092/VMF, relativo a “Aluguel de Bens Imóveis Não Operacionais Não Cadastrados no SARP”: Aguardando manifestação da COINT ao Memorando n.º 19/CS/2013, de 02/05/2013; e
- Processo n.º 40-018453/SAP, relativo a “Estoque de Peças de Locomotivas – Lapa”: Aguardando manifestação da AINVMT ao Despacho n.º 001/PCO-AINVMT/RFFSA/2011, de 25/04/2011.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**

- Não há

- **Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:**

- Processo n.º 26-001121/VMF, relativo a “Vagão PMC Acidentado em 1999”: Elaborada a Nota Técnica n.º 76/2013/CS, de 29/07/2013;
- Processo n.º 26-001122/VMF, relativo a “Prejuízos Causados na Estação de Bexiga”: Elaborada a Nota Técnica n.º 75/2013/CS, de 29/07/2013;
- Processo n.º 26-001124/VMF, relativo à “Indenização de 61 vagões demolidos pela ALL”: Elaboradas as Notas Técnicas n.º 71/2013/CS, de 18/07/2013, e 72/2013/CS, de 22/07/2013;
- Processo n.º 50-500488/CUB, relativo a “Depredação da Estação de Francisco Cruz”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 565/INV-RFFSA/2013, de 19/06/2013; e
- Processo n.º 77-027310/ADM, relativo à “Indenização de Estações Depredadas”: enviado e-mail à área de Patrimônio 18/07/2013.

**Atividades executadas extra Comissão:**

- **AÇÃO ORDINÁRIA**

Foram recebidos ofícios enviados pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União pertinentes as questões levantadas nas ações de referência, ajuizadas pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foram elaboradas notas técnicas com as informações solicitadas:

| nº da ação ordinária      | Ofício PRU /1ª Região | Nota técnica AINV-MF     |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 0036859-15.2012.4.01.3400 | 5.343 de 29/04/2013   | 42/2013/CS de 09/05/2013 |
| 0009226-92.2013.4.01.3400 | 5.174 de 25/04/2013   | 43/2013/CS de 09/05/2013 |
| 0061899-96.2012.4.01.3400 | 5.378 de 29/04/2013   | 49/2013/CS de 16/05/2013 |
| 0021258-32.2013.4.01.3400 | 6.359 de 15/05/2013   | 52/2013/CS de 28/05/2013 |
| 0021259-17.2013.4.01.3400 | 6.884 de 22/05/2013   | 55/2013/CS de 07/06/2013 |
| 0024429-94.2013.4.01.3400 | 7.158 de 29/05/2013   | 58/2013/CS de 12/06/2013 |
| 0028835-61.2013.4.01.3400 | 7.581 de 10/06/2013   | 62/2013/CS de 17/06/2013 |
| 0024426-42.2013.4.01.3400 | 7.400 de 06/06/2013   | 63/2013/CS de 17/06/2013 |
| 0024428-12.2013.4.01.3400 | 7.425 de 06/06/2013   | 64/2013/CS de 17/06/2013 |
| 0028836-46.2013.4.01.3400 | 7.750 de 12/06/2013   | 65/2013/CS de 21/06/2013 |
| 0030622-28.2013.4.01.3400 | 7.787 de 12/06/2013   | 67/2013/CS de 02/07/2013 |
| 0024427-27.2013.4.01.3400 | 8.086 de 18/06/2013   | 68/2013/CS de 02/07/2013 |
| 0030457-78.2013.4.01.3400 | 9.306 de 10/07/2013   | 73/2013/CS de 22/07/2013 |
| 0034385-37.2013.4.01.3400 | 9.321 de 12/07/2013   | 74/2013/CS de 22/07/2013 |

- **NOTIFICAÇÃO**

Foram encaminhados Ofícios pelo Ministério dos Transportes, solicitando análise e manifestações relativo às Notificações protocoladas pelo escritório de advocacia que representa a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA. Em resposta foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas relacionadas:

| Notificação<br>Protocolo Registro | Ofício                             | Nota Técnica             |
|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 857701                            | 384/2013/ASSAD/CM/MT de 12/03/13   | 34/2013/CS de 08/04/2013 |
| 860209                            | 672/2013/ASSAD/CM/MT de 18/04/13   | 45/2013/CS de 09/05/2013 |
| 860435                            | 677/2013/ASSAD/CM/MT de 18/04/13   | 46/2013/CS de 09/05/2013 |
| 859729                            | 673/2013/ASSAD/CM/MT de 18/04/13   | 47/2013/CS de 09/05/2013 |
| 859731                            | 671/2013/ ASSAD/CM/MT de 18/04/13  | 48/2013/CS de 09/05/2013 |
| 861962                            | 891/2013/ ASSAD/CM/MT de 14/05/13  | 51/2013/CS de 24/05/2013 |
| 861961                            | 892/2013/ ASSAD/CM/MT de 14/05/13  | 53/2013/CS de 28/05/2013 |
| 861085                            | 794/2013/ ASSAD/CM/MT de 03/05/13  | 54/2013/CS de 28/05/2013 |
| 862555                            | 1047/2013/ ASSAD/CM/MT de 28/05/13 | 59/2013/CS de 12/06/2013 |
| 862553                            | 1051/2013/ ASSAD/CM/MT de 28/05/13 | 60/2013/CS de 12/06/2013 |

| Notificação<br>Protocolo Registro | Ofício                             | Nota Técnica             |
|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 862552                            | 1049/2013/ ASSAD/CM/MT de 28/05/13 | 61/2013/CS de 14/06/2013 |
| 864014                            | 1280/2013/ ASSAD/CM/MT de 25/06/13 | 69/2013/CS de 05/07/2013 |
| 863535                            | 1170/2013/ ASSAD/CM/MT de 12/06/13 | 70/2013/CS de 08/07/2013 |

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

- **Encontro de Contas RFFSA/CPTM**

No decorrer dos trabalhos foram localizados documentos originais referentes as glosas nas faturas no valor de R\$ 71.417,13, quais estão sendo analisados em conjunto com a extinta RFFSA e a CPTM, que após sua atestação, o saldo credor para a Inventariança passará a ser de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO                              | VALOR             |
|----------------------------------------|-------------------|
| CONTAS A RECEBER                       | 25.384.024,04     |
| CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR         | 1.428.412,32      |
| TOTAL DAS CONTAS A RECEBER             | 26.753.852,15     |
| TOTAL DE CONTAS A PAGAR                | 26.501.586,94     |
| <b>SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA</b> | <b>252.265,21</b> |

Cabe registrar que em 10/09/2012, foi emitido o Despacho S/N/AINV/MF/2012, em atenção a Portaria n.º 21, de 12/06/2007, que criou a Comissão objetivando dar continuidade às atividades estabelecidas no segundo termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda das ações do capital social da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, entre o Estado de São Paulo e a União, onde após análise, incluiu em seu relatório de valores apurados os créditos da extinta RFFSA de responsabilidade do governo do Estado de São Paulo, para serem ressarcidos/amortizados. Conforme Termo Aditivo de Confissão, Consolidação e Refinanciamento da Dívida n.º 19/STN/COAFI, sendo o valor apurado de R\$ 1.432.831,66.

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar, e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

O trabalho foi concluído e o processo administrativo foi encaminhado à AJINV/RFFSA/CGU/AGU – Assessoria Jurídica junto à Inventariança da RFFSA, cuja documentação poderá ser utilizada na defesa dos interesses da União, com cópia à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para ciência em atenção ao Decreto n.º 6018/2007.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Aguardando a diligência da perita judicial para examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da Extinta RFFSA – valor aproximado da R\$ 5.000.000,00.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, no período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre

representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, de acordo com a reunião realizada na AGU, com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

#### **IV.1.6. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi feita Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios

anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão se encontra na AINV-MF para consideração.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

## **V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **V.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nºs 003/2008 e 004/2008, foram encaminhados os seguintes contratos:

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste;  
Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;  
Contrato nº 072/96 – MRS LOGÍSTICA S/A - MRS;  
Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A;  
Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA;  
Contrato nº 071/97 – Cia. Ferrovia do Nordeste – CFN;  
Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN.

#### **V.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

#### **V.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não-operacionais em pátios e oficinas da malha sudeste;
- Conferência, no sistema Sispro, de todos os bens imóveis e móveis operacionais e os móveis não-operacionais, transferidos ao DNIT de todas as malhas ferroviárias da RFFSA; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros órgãos governamentais.

#### **V.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 12 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

| <b>BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007</b>         |                    |                     |                         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>SOMATÓRIO DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ JULHO/2013</b> |                    |                     |                         |
| <b>UNIDADE</b>                                             | <b>TT ENVIADOS</b> | <b>TT ASSINADOS</b> | <b>TT NÃO ASSINADOS</b> |
| URREC                                                      | 7                  | 2                   | 5                       |
| URBEL                                                      | 9                  | 6                   | 3                       |
| URJUF                                                      | 36                 | 33                  | 3                       |
| URSAP                                                      | 40                 | 5                   | 35                      |
| URCUB                                                      | 4                  | 2                   | 2                       |
| URPOA                                                      | 3                  | 2                   | 1                       |
| URSAV                                                      | 11                 | 10                  | 1                       |
| URCAM                                                      | 5                  | 4                   | 1                       |
| URTUB                                                      | 1                  | 0                   | 1                       |
| URBAU                                                      | 18                 | 12                  | 6                       |
| URFOR                                                      | 7                  | 5                   | 2                       |
| URSAL                                                      | 2                  | 1                   | 1                       |
| REBRA                                                      | 2                  | 2                   | 0                       |
| AG                                                         | 9                  | 6                   | 3                       |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>154</b>         | <b>90</b>           | <b>64</b>               |

**V.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- Concluído o inventário dos bens móveis e utensílios nos pátios ferroviários de Botucatu/SP e Ribeirão Preto, sob a condução da Unidade Regional de São Paulo; e
- Iniciou-se, em maio, o inventário dos bens móveis e utensílios dos pátios de Sorocaba/SP e em julho de Campinas.

**V.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 7 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

| <b>BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007</b>     |                    |                     |                         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>SOMATÓRIO DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ JULHO/2013</b> |                    |                     |                         |
| <b>UNIDADE</b>                                             | <b>TT ENVIADOS</b> | <b>TT ASSINADOS</b> | <b>TT NÃO ASSINADOS</b> |
| URREC                                                      | 15                 | 5                   | 10                      |
| URBEL                                                      | 63                 | 46                  | 17                      |
| URJUF                                                      | 85                 | 70                  | 15                      |
| URSAP                                                      | 113                | 59                  | 54                      |
| URCUB                                                      | 17                 | 2                   | 15                      |
| URPOA                                                      | 9                  | 5                   | 4                       |
| URSAV                                                      | 19                 | 11                  | 8                       |
| URCAM                                                      | 5                  | 5                   | 0                       |
| URTUB                                                      | 2                  | 2                   | 0                       |
| URBAU                                                      | 15                 | 11                  | 4                       |
| URFOR                                                      | 19                 | 14                  | 5                       |
| URSAL                                                      | 5                  | 3                   | 2                       |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>367</b>         | <b>233</b>          | <b>134</b>              |

**V.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- Foram realizados em São Paulo, de forma pontual, os inventários de 14 subestações localizadas em: Mogi-Guaçu, Santo Antônio de Posse, Cordeirópolis, Rio Claro, Limeira, Cerquilha, Varnhagem/Iperó, Paulínia, Viracopos/Campinas, Sumaré, Evangelista de Souza/Embú-guaçu, Acaraú/São Vicente, Campinas/CBE e Louveira/CBE;
- Foram inventariados 1.827 bens móveis no Pátio de Sorocaba e 2.849 itens na oficina do Pátio de Sorocaba; e
- Foram realizados os inventários de 28 torres de energia no município de Santa Gertrudes/SP e de duas cabines seccionadoras de Eng. Muller/Avaré e Manduri/São Bartolomeu.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

| <b>Unidade Regional</b> | <b>Malha Operacional (Km)</b> | <b>Inventário (%)</b> | <b>Malha Erradicada Desativada (Km)</b> | <b>Inventário (%)</b> |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| URSAV                   | 2.000                         | 100                   | 1.200                                   | 100                   |
| URFOR                   | 1.395                         | 100                   | 305                                     | 100                   |
| URREC                   | 2.500                         | 100                   | 255                                     | 100                   |
| URBEL                   | 4.374                         | 100                   | 2.637                                   | 100                   |

| <b>Unidade Regional</b> | <b>Malha Operacional (Km)</b> | <b>Inventário (%)</b> | <b>Malha Erradicada Desativada (Km)</b> | <b>Inventário (%)</b> |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| URBAU                   | 1.624                         | 100                   | ---                                     | 100                   |
| URPOA                   | 3.259                         | 100                   | 160                                     | 100                   |
| URSAL                   | 494                           | 100                   | 313                                     | 100                   |
| URTUB                   | 164                           | 100                   | ---                                     | 100                   |
| URCAM                   | 1.470                         | 100                   | 2.062                                   | 100                   |
| URCUB                   | 2.016                         | 100                   | 575                                     | 100                   |
| URJUF (*)               | 1.555                         | 100                   | 552                                     | 100                   |
| URSAP(**)               | 4.731                         | 93                    | 5.199                                   | ---                   |
| <b>TOTAL</b>            | <b>25.582</b>                 | <b>---</b>            | <b>13.258</b>                           | <b>---</b>            |

(\*) – Almoxarifado de Cruzeiro – 100% inventariado

(\*\*) – Trecho erradicado a inventariar

#### **V.1.8. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

| <b>ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007</b>                |                    |                     |                         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>SOMATÓRIO DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ JULHO/2013</b> |                    |                     |                         |
| <b>UNIDADE</b>                                             | <b>TT ENVIADOS</b> | <b>TT ASSINADOS</b> | <b>TT NÃO ASSINADOS</b> |
| AG                                                         | 1                  | 1                   | 0                       |
| URBEL                                                      | 5                  | 4                   | 1                       |
| URCUB                                                      | 2                  | 1                   | 1                       |
| URPOA                                                      | 7                  | 3                   | 4                       |
| URTUB                                                      | 4                  | 0                   | 4                       |
| URFOR                                                      | 3                  | 0                   | 3                       |
| URSAL                                                      | 3                  | 0                   | 3                       |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>25</b>          | <b>9</b>            | <b>16</b>               |

#### **V.1.9. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

##### **Ações Desenvolvidas:**

##### **Administração Geral – Sede da Inventariança**

- Elaborado novo termo de referência para higienização de 1.300m lineares de acervo arquivístico e 3.200 unidades de desenhos técnicos do acervo documental da Unidade Regional de Salvador, em cumprimento as exigências da CJU-BA;
- Elaborado novo termo de referência para organização de 1.050m lineares de acervo arquivístico, 5.000 unidades de desenhos técnicos e 2.000 unidades de itens bibliográficos do acervo documental da Unidade Regional de Bauru, em cumprimento as exigências da CJU-SP; e
- A organização 22,10m lineares do acervo documental da Comissão de Encontro de Contas.

##### **Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF**

- Foi realizada a organização de 528,32m lineares de acervo documental no trimestre, pela empresa contratada Célula Gestão de Documentos - Contrato nº 99200/2012, para tratamento e organização do acervo documental.

##### **Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

- Foi realizada a organização de 674,39m lineares de acervo documental no trimestre, pela empresa contratada AA – Serviços de Organização de Arquivos Ltda ME.

##### **Unidade Regional de Salvador– URSAV**

- Está em processo licitatório para contratação de empresa para higienização do acervo documental.

##### **Unidade Regional de Bauru – URBAU**

- Está em processo licitatório para contratação de empresa para organização do acervo documental.

##### **Unidade Regional de Campos - URCAM**

- Iniciado os trabalhos de organização do acervo documental pela empresa contratada Euclésio José Filho - Contrato nº 99040/2013.

##### **Em relação às Unidades Regionais:**

- Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL e Curitiba – URCUB o Inventário foi concluído.

## **VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
  - a) elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
  - b) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
  - c) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
  - d) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. Compete à consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
  - a) Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
  - b) Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
  - c) Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
  - a) os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013 em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)**

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

#### **VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)**

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

##### **Ações Desenvolvidas:**

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo realizou o inventário de 18.150 dossiês inativos para posterior transferência à Procuradoria Geral da União - Secretaria Geral de Administração em Brasília.

Em relação aos dossiês dos processos ativos, permanecem 634 processos a inventariar.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL, de Campos – URCAM, de Bauru – URBAU, de Recife – URREC e a Administração Geral – AG.**

Aguarda-se contratação de empresa de transporte para finalizar a transferência dos dossiês de processos inativos a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília.

- **Unidades Regionais de Salvador – URSAP, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL, Porto Alegre – URPOA, de Juiz de Fora - URJUF e Representação em Brasília - REBRA.**

##### **Atividades Concluídas:**

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

| Unidades Regionais | Dossiês Processos Ativos |                                    |               | Dossiês Processos Inativos |                                    |                                                  |               |
|--------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
|                    | Total                    | Inventário Realizado e Transferido | A Inventariar | Total                      | Inventário Realizado e Transferido | Inventário Realizado e Preparado p/transferência | A Inventariar |
| URREC              | 714                      | 714                                | --            | 2.056                      | --                                 | 1.788                                            | 268           |
| URBEL              | 2.755                    | 2.755                              | --            | 15.296                     | 832                                | 14.464                                           | --            |
| URJUF              | 4.307                    | 4.307                              | --            | 10.480                     | 10.480                             | --                                               | --            |
| URSAP              | 9.385                    | 8.751                              | 634           | 31.116                     | 489                                | 18.510                                           | 12.177        |
| URCUB              | 3.108                    | 3.108                              | --            | 5.229                      | 5.229                              | --                                               | --            |
| URPOA              | 2.936                    | 2.936                              | --            | 5.887                      | 5.887                              | --                                               | --            |
| URSAV              | 1.787                    | 1.787                              | --            | 7.236                      | 7.236                              | --                                               | --            |
| URCAM              | 976                      | 976                                | --            | 3.217                      | 613                                | 2.604                                            | --            |
| URTUB              | 453                      | 453                                | --            | 964                        | 964                                | --                                               | --            |
| URBAU              | 3.557                    | 3.557                              | --            | 5.251                      | 448                                | 4.803                                            | --            |
| URFOR              | 681                      | 681                                | --            | 1.630                      | 1.630                              | --                                               | --            |
| URSAV              | 490                      | 490                                | --            | 514                        | 514                                | --                                               | --            |
| REBRA              | 2                        | 2                                  | --            | --                         | --                                 | --                                               | --            |
| AG                 | 3.439                    | 3.439                              | --            | 7.359                      | 415                                | 6.944                                            | --            |
| <b>TOTAL</b>       | <b>34.590</b>            | <b>33.956</b>                      | <b>634</b>    | <b>96.235</b>              | <b>34.737</b>                      | <b>49.113</b>                                    | <b>12.445</b> |

| PROCESSOS JUDICIAIS – PORTARIA 16/2007              |             |              |                |                  |
|-----------------------------------------------------|-------------|--------------|----------------|------------------|
| SOMATÓRIO DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ JULHO/2013 |             |              |                |                  |
| UNIDADE                                             | TT ENVIADOS | TT ASSINADOS | DOSSIÊS ATIVOS | DOSSIÊS INATIVOS |
| URREC                                               | 12          | 12           | 714            | 0                |
| URBEL                                               | 32          | 32           | 2.755          | 832              |
| URJUF                                               | 11          | 11           | 4.307          | 10.480           |
| URSAP                                               | 31          | 31           | 8.751          | 489              |
| URCUB                                               | 16          | 16           | 3.108          | 5.229            |
| URPOA                                               | 290         | 290          | 2.936          | 5.887            |
| URSAV                                               | 8           | 8            | 1.787          | 7.236            |
| URCAM                                               | 15          | 15           | 976            | 613              |
| URTUB                                               | 2           | 2            | 453            | 964              |
| URBAU                                               | 26          | 26           | 3.557          | 448              |
| URFOR                                               | 4           | 4            | 681            | 1.630            |
| URSAL                                               | 4           | 4            | 490            | 514              |
| REBRA                                               | 1           | 1            | 2              | --               |
| AG                                                  | 11          | 11           | 3.439          | 415              |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>463</b>  | <b>463</b>   | <b>33.956</b>  | <b>34.737</b>    |

## VI.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 15

Parecer: 04

Despachos: 194

Ofícios: 120

| Relatório Trimestral | Despachos    | Notas Técnicas | Pareceres  | Ofícios    | Total         |
|----------------------|--------------|----------------|------------|------------|---------------|
| 1º / 2007            | 396          | 59             | 27         |            | 482           |
| 2º / 2007            | 784          | 134            | 64         |            | 982           |
| 3º / 2007            | 394          | 127            | 34         |            | 555           |
| 4º / 2007            | 480          | 76             | 11         |            | 567           |
| 5º / 2008            | 252          | 44             | 13         |            | 309           |
| 6º / 2008            | 302          | 77             | 32         |            | 411           |
| 7º / 2008            | 482          | 46             | 25         |            | 553           |
| 8º / 2009            | 479          | 83             | 25         |            | 587           |
| 9º / 2009            | 250          | 86             | 35         |            | 371           |
| 10º / 2009           | 567          | 68             | 31         |            | 666           |
| 11º / 2009           | 557          | 65             | 21         |            | 643           |
| 12º / 2009           | 634          | 83             | -          |            | 717           |
| 13º / 2010           | 392          | 74             | -          |            | 466           |
| 14º / 2010           | 390          | 75             | -          |            | 465           |
| 15º / 2010           | 313          | 62             | -          |            | 375           |
| 16º / 2010           | 406          | 52             | -          |            | 458           |
| 17º / 2011           | 182          | 45             | -          |            | 227           |
| 18º / 2011           | 328          | 65             | -          |            | 393           |
| 19º / 2011           | 199          | 110            | -          |            | 309           |
| 20º / 2011           | 248          | 95             | -          |            | 343           |
| 21º / 2012           | 138          | 44             | -          |            | 182           |
| 22º / 2012           | -            | 55             | -          |            | 55            |
| 23º / 2012           | 188          | 29             | 5          |            | 222           |
| 24º / 2013           | 296          | 61             | 2          | 93         | 452           |
| 25º / 2013           | 190          | 52             | 6          | 122        | 370           |
| 26º / 2013           | 194          | 15             | 5          | 120        | 334           |
| <b>TOTAL</b>         | <b>9.041</b> | <b>1.782</b>   | <b>336</b> | <b>335</b> | <b>11.494</b> |

Cumpra-se observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

### VI.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de maio a 31 de julho/2013:

| NOTAS | ASSUNTO                                                  |
|-------|----------------------------------------------------------|
| 83    | Processo nº 77.034.817/ADM. Zilda Manfrim Rondini        |
| 84    | Processo nº 77.034.633/ADM. Monica Martins de Souza.     |
| 85    | Processo nº 48.000.035/AGU. Luiz Carlos M. Lino da Silva |
| 86    | Processo nº 77.034.815/ADM. Joder Barcelos Garcia        |
| 87    | Processo nº 77.034.728/ADM. Irene Gomes da Silva         |
| 88    | Processo nº 77.034.790/ADM. Marcos Wanderley Ferrreira   |
| 89    | Processo nº 77.034.656/ADM Ferroban                      |
| 90    | Processo nº 77.034.753/ADM. Solicitação de 40 % do FGTS. |
| 91    | Processo nº 77.034.799/ADM. ALL – Malha Paulista S/A.    |
| 92    | Processo nº 77.034.819/ADM. FCA – Cobertura de Multa     |
| 93    | Processo nº 77.034.833/ADM. Jose Leal de F. Neves        |
| 94    | Processo nº 77.034.800/ADM. Município de Quixadá         |
| 95    | Ofício nº TRT 709.                                       |
| 96    | Processo nº 77.034.820/ADM. ALL – Malha Paulista S/A     |
| 97    | Processo nº 77.034.764/ADM. Inês Macedo                  |

Pareceres Produzidos – Período de 01 de maio a 31 de julho/2013:

| PARECER | ASSUNTO                                                                      |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|
| 008     | Processo nº 48.000.040/AGU. Medida provisória – EBF                          |
| 009     | Despacho do inventariante / demandas judiciais FRGS.                         |
| 010     | Processo nº. 99.153.827/AG. Renovação de contrato de seguro contra incêndio. |
| 011     | Processo nº. 99.153.827/AG. Renovação de contrato de seguro contra incêndio. |

## **VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados.

### **VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

##### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

##### **Situação Atual:**

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

Apresenta-se a seguir, o Quadro dos Termos de Transferência emitidos no trimestre, atividade referente as atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais:

| UR           | QUANTIDADE |            |
|--------------|------------|------------|
|              | TERMOS     | BENS       |
| URMAP        | 5          | 51         |
| URJUF        | 1          | 1          |
| URBEL        | 8          | 173        |
| URCAM        | 22         | 218        |
| URFOR        | 6          | 21         |
| URBAU        | 1          | 4          |
| URREC        | 2          | 8          |
| URSAP        | 2          | 71         |
| <b>TOTAL</b> | <b>47</b>  | <b>547</b> |

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Salvador, Tubarão e Fortaleza, terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir, o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a jul/2013:

| UR           | TOTAL TERMOS     | TOTAL NBP'S EM TERMOS | TRANSFERIDOS SPU (T) |               | ENCAMINHADOS SPU (E) |              |
|--------------|------------------|-----------------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
|              |                  |                       | Qtde Termos          | Qtde NBP's    | Qtde Termos          | Qtde NBP's   |
| AG           | 138              | 5.903                 | 111                  | 5.394         | 27                   | 509          |
| URBAU        | 55               | 2.689                 | 49                   | 2.537         | 6                    | 152          |
| URBEL        | 147              | 3.113                 | 129                  | 2.816         | 18                   | 297          |
| URCAM        | 125              | 3.371                 | 91                   | 3.009         | 34                   | 362          |
| URCUB        | 115              | 3.686                 | 115                  | 3.686         | 0                    | 0            |
| URFOR        | 96               | 1.227                 | 66                   | 928           | 30                   | 299          |
| URJUF        | 252              | 4.169                 | 213                  | 3.688         | 39                   | 481          |
| URMAP        | 133              | 5.183                 | 117                  | 5.077         | 16                   | 106          |
| URPOA        | 88               | 2.889                 | 88                   | 2.889         | concluído            |              |
| URREC        | 64               | 1.882                 | 54                   | 1.845         | 10                   | 37           |
| URSAL        | 47               | 757                   | 42                   | 664           | 5                    | 93           |
| URSAP        | 24               | 2.281                 | 20                   | 2.128         | 4                    | 153          |
| URSAV        | 98               | 2.080                 | 96                   | 2.076         | 2                    | 4            |
| URTUB        | 53               | 2.266                 | 47                   | 1.958         | 6                    | 308          |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.435 (*)</b> | <b>41.496</b>         | <b>1.238</b>         | <b>38.695</b> | <b>197</b>           | <b>2.801</b> |

(\*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

### Outras Atividades Correlatas:

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio as diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

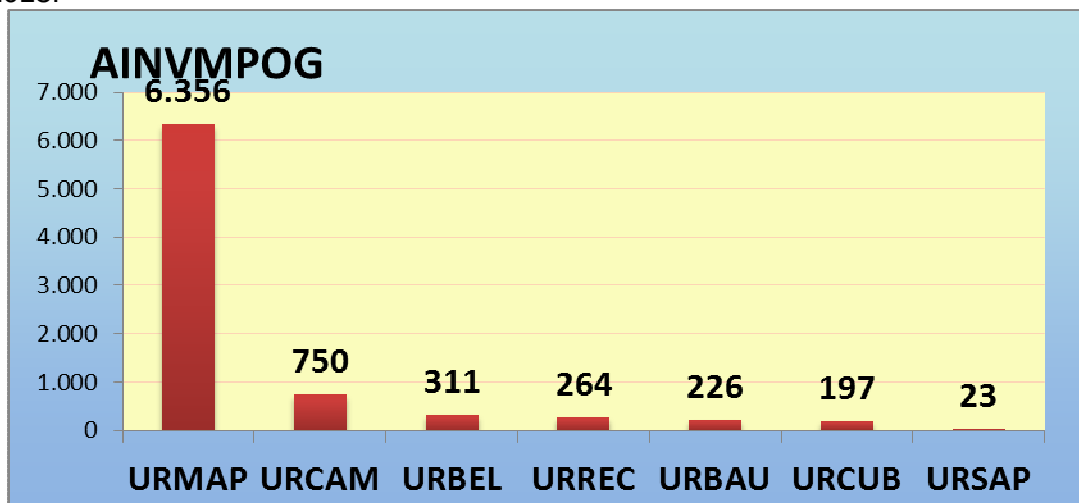
- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 323 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 17.456 processos, posição até julho/2013, assim distribuídos:

| ANO   | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|-------|-------------------------|
| 2007  | 1.251                   |
| 2008  | 2.107                   |
| 2009  | 3.898                   |
| 2010  | 3.242                   |
| 2011  | 3.826                   |
| 2012  | 1.909                   |
| 2013  | 1.223                   |
| TOTAL | 17.456                  |

- Reunião na Unidade São Paulo da Inventariança, relativa a bens imóveis não-operacionais da URSAP;
- Respostas a diversos órgãos, entre eles a Controladoria-Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados a Prestação de Contas da Inventariança – exercício 2012;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de Recife – URREC;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de Campos – URCAM; e
- Reunião em Brasília, no REBRA, com o Inventariante da extinta RFFSA e com o Diretor de Incorporação da SPU visando aprimoramento da rotina de encaminhamento dos Termos de Transferência.

### Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar por Unidade Regional, em Julho/2013:



### **VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### **Situação Atual:**

Atividade concluída, base de dados cadastral transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT e DNIT;
- Definição e criação de um perfil no CIDI para transferência imediata dos termos devolvidos e assinados pela SPU para o CIDI versão SPU; e
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007.

### **VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

**Situação Atual:**

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

**VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)****Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

**Situação Atual:**

- URREC – inventário de campo concluído;
  - URBEL – inventariado no trimestre 2 itens;
  - URJUF – inventário de campo concluído;
  - URSAP – inventariado no trimestre 886 itens;
  - URCUB – inventariado no trimestre 1 item;
  - URPOA – inventário de campo concluído;
  - URSAP – não informou;
  - URCAM – não houve inventário no período;
  - URTUB – inventário de campo concluído;
  - URBAU – inventário de campo concluído;
  - URFOR – inventário de campo concluído; e
  - URSAL – inventário de campo concluído.
- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – Julho/2013

| UNIDADES REGIONAIS | TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S) | TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T) | TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E) |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| URREC              | 5                                         | --                                           | 5                                            |
| URBEL              | 50                                        | 8                                            | 42                                           |
| URJUF              | 43                                        | 5                                            | 38                                           |
| URSAP              | 11                                        | 1                                            | 10                                           |
| URCUB              | 40                                        | 4                                            | 36                                           |
| URPOA              | 37                                        | 1                                            | 36                                           |
| URSAV              | 8                                         | 6                                            | 2                                            |
| URCAM              | 36                                        | 1                                            | 35                                           |

| UNIDADES REGIONAIS | TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S) | TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T) | TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E) |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| URTUB              | 4                                         | 1                                            | 3                                            |
| URBAU              | 8                                         | --                                           | 8                                            |
| URFOR              | 33                                        | 1                                            | 32                                           |
| URSAL              | 8                                         | 4                                            | 4                                            |
| AG                 | 5                                         | 1                                            | 4                                            |
| <b>TOTAL</b>       | <b>288</b>                                | <b>33</b>                                    | <b>255</b>                                   |

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até julho/2013 referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

| UR           | Previsto Base 2002 | Realizado Base 2002 | A Realizar Base 2002 | Bens Excedentes | Realizado Base 2002 + Excedentes | % Realizado  |
|--------------|--------------------|---------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------|--------------|
| URREC        | 612                | 466                 | 146                  | 0               | 466                              | 76,14        |
| URBEL        | 1.149              | 1.149               | 0                    | 1.408           | 2.557                            | 100          |
| URJUF        | 848                | 602                 | 246                  | 0               | 602                              | 70,99        |
| URSAP        | 6.931              | 6.931               | 0                    | 170.582         | 177.513                          | 100          |
| URCUB        | 366                | 366                 | 0                    | 7.861           | 8.227                            | 100          |
| URPOA        | 1.286              | 1.286               | 0                    | 1.615           | 2.901                            | 100          |
| URSAV        | 815                | 815                 | 0                    | 245             | 1.060                            | 100          |
| URCAM        | 335                | 335                 | 0                    | 354             | 689                              | 100          |
| URTUB        | 304                | 304                 | 0                    | 107             | 411                              | 100          |
| URBAU        | 329                | 329                 | 0                    | 14.326          | 14.655                           | 100          |
| URFOR        | 838                | 747                 | 91                   | 0               | 747                              | 89,14        |
| URSAL        | 79                 | 79                  | 0                    | 293             | 372                              | 100          |
| AG           | 3.468              | 3.468               | 0                    | 8.389           | 11.857                           | 100          |
| <b>TOTAL</b> | <b>17.360</b>      | <b>16.877</b>       | <b>483</b>           | <b>205.180</b>  | <b>222.057</b>                   | <b>99,78</b> |

#### VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/07/2010).

Objetivo: Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA

| Inventário    | Pastas Funcionais |
|---------------|-------------------|
| inventariados | 2.691             |
| a inventariar | 140.494           |
| Total         | 143.185           |

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria serão absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

## VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

### VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

#### VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 300
- Resoluções - 05
- Despachos – 260
- Memorandos - 62
- Portarias - 01

#### VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

### DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – MAIO a JULHO/2013

| OFÍCIO | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 453    | OF. 3489/2013-LASM/PRMG Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais – Belo Horizonte/MG.                                                                                          |
| 454    | OF. 6142/2013 - Ref. IPL 1023/2012-1 Encaminha informações – Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro – Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários – Rio de Janeiro-RJ. |
| 460    | Of. 2023/2013 Ref. IPF Encaminha informações – Procuradoria da República no Distrito Federal – 1ºOfício da Ordem Econômica e Consumidor em Brasília/DF.                                                               |
| 474    | Of. 6290/2013 – Ref. IPL Encaminha informações – Departamento de Polícia Federal. – Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro.                                                                              |
| 475    | Of. 356/2013/GAB/MPF/PRM/GAR Ref.: ICP Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Garanhuns no Estado de Pernambuco.                                                                           |
| 478    | Of. 05/2013/CPAD/CRG/CGU/PR Ref.: Processo Adm. Disciplinar – Encaminha informações Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes- Brasília/DF.                                                                  |

| OFÍCIO | ASSUNTO                                                                                                                                                                       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 484    | Of. 5906/2013 Ref. Procedimento Preparatório – Encaminha informações – Procuradoria da República Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 488    | Of. 05/2013/CPAD/CRG/CGU/PR Ref. Procedimento Administrativo Disciplinar Encaminha informações – Presidente da CPAD/CGU Controladoria Geral da União – CGU em Brasília/DF.    |
| 502    | Of. 2169/2012-GAB-PSU/SMA/FAA Ref. Procedimento Administrativo Encaminha informações – Advocacia da União – Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS.                |
| 524    | Of. 146/2013 AGU/PSU/BRU/SP Ref. Contrato de Arrendamento – Encaminha informações – Advocacia da União da Procuradoria-Seccional da União em Bauru/SP.                        |
| 526    | Ofs. 2.023/2013 e 3.680/2013 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Procuradoria da República no Distrito Federal/DF.                                               |
| 527    | Of. Circular nº 001/2013-SE-MT – Ref. Gestão Exercício 2012 – Encaminha informações – Ministério dos Transportes-Secretaria Executiva – Brasília/DF.                          |
| 531    | Of./PRM/SJBV Nº 195/2013 Ref. Procedimento Administrativo Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo – São João da Boa Vista/SP.                |
| 546    | Of. 010/2013 Ref. PAD. Encaminha informações – Advocacia Geral da União no Rio de Janeiro/RJ                                                                                  |
| 561    | Of. Circular nº 05/2013-SE-MT Ref. Decisões Judiciais – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília-DF.                                                    |
| 575    | Of. PEP nº 8133/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                                           |
| 580    | Of. 1212/2013 Ref. Pessoal –Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Cruz Alta/RS.                                                           |
| 581    | Of. 873/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Santana do Livramento/RS.                                               |
| 582    | Of. 1071/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre/RS.                                                         |
| 583    | Of. 1481/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.                                                     |
| 584    | Of. 1722/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre/RS.                                                       |
| 585    | Of. 7191/2013-C-SPP Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                                                |
| 586    | Of. 318/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Santa Maria/RS.                                                       |
| 587    | Of. 1933/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Santa Maria/RS.                                                      |
| 588    | Of. 1646/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                                                    |
| 589    | Of. s/nº de 18/06/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS                                                             |
| 590    | Of. Despacho s/nº - Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS                                                                  |
| 616    | Of. 1140/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Carazinho/RS                                                           |
| 617    | Of. 520/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS                                                                      |
| 618    | Of. 583/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.                                                      |
| 619    | Of. 810/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Cacequi/RS.                                                           |

| OFÍCIO | ASSUNTO                                                                                                                                                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 620    | Despacho Ofício s/nº Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                                        |
| 621    | Of. 798/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                                             |
| 622    | Of. 1410/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                                            |
| 623    | Of. 340/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.                                    |
| 624    | Of. 2017/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Santa Maria/RS.                                              |
| 625    | Of. 2017/2013 – Ref.: Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Santa Maria/RS.                                             |
| 626    | Of. /Despacho s/nº de 24/06/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.                                          |
| 627    | Of. 2497/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.                                    |
| 628    | Of. 545/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Cruz Alta/RS.                                                   |
| 629    | Of. 466/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.                                                |
| 639    | Of. PEP nº 1070/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre/RS.                                          |
| 640    | Of. 4912/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.                                               |
| 652    | Of.352/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Santa Maria/RS.                                                  |
| 653    | Of. 1666/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre /RS.                                              |
| 655    | Of. 1443/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.                                               |
| 656    | Of. 1099/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Passo Fundo /RS.                                               |
| 657    | Of. 89.013/13-AGU/PRU – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Advocacia Geral da União- Procuradoria Regional da União – 4ª. Região – Porto Alegre/RS.         |
| 658    | OFÍCIO/PRM/SJBV Nº 195/2013 – Ref. Procedimento Administrativo – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo – São João da Boa Vista/SP. |
| 671    | Of. 634/2013-PSU/VRD/RJ Ref. Pensão – Encaminha informações – Advocacia - Geral da União em Volta Redonda/RJ                                                          |
| 682    | Of. 634/2013-PSU/VRD/RJ Ref. Pensão – Encaminha informações – Advocacia -Geral da União – Volta Redonda /RJ                                                           |
| 683    | Of. Circular n. 05/2013-SE/MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações - Secretaria Executiva – Ministério dos Transportes Brasília/DF.                                 |
| 711    | Of. 164/2013-GAB/PRM/IPATINGA Ref. Procedimento Administrativo – Procuradoria da República no Município de Ipatinga Cidade Nobre Ipatinga/MG.                         |
| 715    | Nota 138/2013/CJU-PE/CGU/AGU – Ref. Contratação – Encaminha esclarecimentos – Coordenadoria Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco.           |
| 724    | Of. 351/2013/PSUMOC/PU/MG/KOPBS – Ref. Ação Usucapião – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Montes Claros/MG.                                  |
| 725    | Of. 352/2013/PSUMOC/PU/MG/KOPBS – Ref. Ação Usucapião – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Seccional da União em Montes Claros/MG.       |

| OFÍCIO | ASSUNTO                                                                                                                      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 727    | Of.5539/2013/COGEP Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes - Brasília/DF.  |
| 728    | Of. 5538/2013/COGEP Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes – Brasília/DF. |
| 729    | Of. 5540/2013/COGEP Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes – Brasília/DF. |

## VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### Principais Atividades:

- Consolidação de informações e a elaboração do 25º Relatório trimestral de atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Atendimento ao Tribunal de Contas da União referente ao Acórdão nº 1452/2012, exame da Prestação de Contas da RFFSA – em Liquidação – exercício 2006, Processo TCU nº 000.277/2008-2;
- Consolidação de informações e elaboração da Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA - exercício 2012, emitida em 31/05/2013;
- Consolidação de informações e acompanhamento dos trabalhos referentes à Auditoria CGU da Gestão da Inventariança - exercício 2012, relatório nº 201306196, Processo nº 00218.001087/2013-10;
- Participação em reuniões com a Assessoria de Planejamento Estratégico e órgãos sucessores nas visitas de reconhecimento das Unidades Regionais de Campos (URCAM), Bauru (URBAU), Curitiba (URCUB) e São Paulo (URSAP), visando ajuste das metas de encerramento dos inventários;
- Apresentação dos trabalhos realizados pelo Controle Interno perante os Órgãos de controle, conforme reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança;
- Encaminhamento de informações a URCUB sobre o Processo Administrativo Fiscal nº 6428660-9 da SEF/PR;
- Informações ao TCU sobre o Acórdão nº 588/2013 – Plenário, Processo TC 000.569/2010-0;

- Fornecimento de informações a Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008; e
- Consolidação de informações visando à elaboração de indicadores de desempenho das atividades das Unidades Regionais

### **VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos e das comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Atendimento à Comissão instituída pela Portaria da Inventariança nº 24/2007, que trata sobre a apuração das obrigações da extinta RFFSA com o FGTS, tendo sido efetuado o cálculo de atualização do valor apurado pela comissão como devido ao ex-empregado da extinta RFFSA, Processo nº 99-132.377/AG, referente a diferença rescisória relacionada à multa de 40 % do FGTS, em função da reversão dos expurgos inflacionários trazidos pelos planos econômicos de 1989 e 1990, denominados Planos Verão e Collor. No período ocorreu o pagamento de um processo de diferenças rescisórias sobre a multa de 40% do FGTS, no valor de R\$ 4.095,48;
- Mediante a Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, de 29/02/2012 aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA. . Neste sentido, no período foi realizado o cálculo de atualização do precatório inscrito no TJRS recebido pelo Ofício nº 38.049/2013/AGU/PRU 4ª Região, de 31/05/2013, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, no valor de R\$ 189.737,45, o qual foi submetido à área de Controle Interno para manifestação quanto à exatidão, tendo sido autorizado e realizado o pagamento em 21/06/2013;
- A atividade de apuração e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, se encontra na seguinte situação, das 51 participações acionárias levantadas, 39 já foram transferidas à União; 02 foram zeradas em função do grupamento de ações promovido pelas respectivas empresas, sendo que os valores das ações foram transferidos para contas da RFFSA que se encontram com penhoras judiciais; 10 participações (08 custodiadas no Banco Bradesco e 02 no Banco do Brasil) estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que se encontram penhoradas por ações judiciais. Foram feitas solicitações aos Bancos do Brasil e Bradesco, para apresentar informações detalhadas quanto às ordens judiciais que estariam bloqueando as ações, tendo o Banco do Brasil informado que toda a carteira de ações se encontra bloqueada em favor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, referente ao Processo nº 89/1996, e que para proceder às transferências das ações e valores de dividendos para União seria necessário documento judicial de liberação da penhora, o Banco Bradesco apenas nos comunicou, por telefone, que estava ultimando as informações detalhadas sobre os bloqueios judiciais. Em relação ao Banco do Brasil, foram levantados os documentos referentes à ação judicial anteriormente citada, os quais foram remetidos através do Ofício nº 325/INV/RFFSA/2012, de 13/03/2013, à Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo, solicitando a adoção das possíveis ações necessárias para a anulação da ordem judicial que bloqueia as contas bancárias e as participações acionárias da extinta RFFSA/FEPASA, mantidas e custodiadas no Banco do Brasil, de forma a permitir a

transferência das respectivas participações acionárias para a União, bem como o recolhimento dos valores dos dividendos/rendimentos ao Tesouro Nacional. Em relação ao Banco Bradesco, foram recebidas, por e-mail, informações sobre os bloqueios judiciais, porém, as mesmas foram insuficientes, não permitindo as identificações das ações judiciais envolvidas, necessárias para encaminhamento de solicitação as Procuradorias Regionais da União de cada jurisdição, visando as respectivas liberações judiciais. Já foram efetuados contatos com o Banco para complementação das informações. Em maio/2013 foi informado pelo Banco, que as informações disponíveis são tão somente as que nos foram enviadas, não logrando êxito para atender a nossa solicitação de complementação dos dados necessários à identificação dos bloqueios. Estamos verificando no Sistema Jurídico da extinta RFFSA – SISJUR a possibilidade da identificação das origens desses bloqueios;

- Foi dado prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidas em contas correntes, os levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes e o encerramento das contas bancárias em questão. Com o objetivo de sanar as pendências, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 3 ofícios a diversos bancos, reiterando solicitações anteriores sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e posterior encerramento das contas. O resultado prático das providências adotadas no período foi o encerramento de 4 contas bancárias da extinta RFFSA com o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 1.200,85, que se encontravam depositados. Foram também expedidos no período, 39 ofícios a diversas Procuradorias Seccionais / Regionais da União, sendo 38 alusivos a 455 bloqueios judiciais, dos 726 identificados pelo Banco do Brasil no período anterior, os quais bloqueiam contas bancárias da extinta RFFSA vinculadas ao CNPJ de sua antiga Sede. O processo de análise da documentação recebida do Banco do Brasil, que precedeu à expedição dos citados ofícios, apontou a existência de 175 bloqueios em duplicidade. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: restam pendentes de encerramento 30 contas das extintas RFFSA e FEPASA (16 e 14 respectivamente), das quais 25 apresentam bloqueios judiciais;
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/2008), tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos;
- Elaboração e envio de esclarecimentos, informações e documentos, à área de Controle Interno – COINT, subsidiando respostas às diversas Solicitações de Auditoria da CGU nº. 201306196, alusivas ao processo de Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA, exercício 2012; e
- Atendimento ao requerido pelo Ofício nº 3.413/2013/AGU/PRU3/G1/mrt, de 19/07/2013, solicitando informações quanto à penhora de créditos da RFFSA referentes à 25ª Parcela Trimestral do Contrato de Arrendamento dos bens operacionais da Empresa, vinculados à concessão dos serviços públicos de transportes ferroviários, outorgados pela União à Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC, bem como se a citada parcela se encontrava cedida à União por força de Contratos de Cessão de Créditos lavrados, pedindo ainda informações sobre a destinação a ser dada aos valores envolvidos caso tal penhora seja desconstituída. A resposta ao citado ofício foi feita por intermédio do Ofício nº 750/INV/RFFSA/2013, de 01/08/2013.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

### **VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ**

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa de licitação, resultados, contratos e aditivos);
- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Continuação da colocação em sistema do orçamento aprovado na LOA 2013;
- Elaboração da programação financeira mensal.
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos; e
- Levantamento de informações orçamentárias e elaboração de respostas às diversas Solicitações de Auditoria elaboradas pela CGU, com base no Relatório de Gestão de 2012.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

### **VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT**

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR/STN (ex COREF), o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião de 04/08/2009, e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no referido balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil, contas a receber do Estado de SP. Foi elaborada uma Nota Técnica sobre o assunto, 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi enviada em jul./13 a AINV-MF para consideração e providências;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 26 Termos de Transferência de Bens Móveis não-operacionais e/ou Bens móveis e utensílios;
- Estão sendo executados, em conjunto com as áreas de Acervo Documental e Gerência de Logística, trabalhos de levantamento e organização dos Livros Diários da Unidade Regional de Juiz de Fora, relativos ao período de Jan/1982 a Dez/1992, em função de solicitação da Perita do Juízo, face à Ação Judicial movida pela ENEFER na 3ª Vara Federal/RJ, Processo nº 2003.5101018335-7. Desta forma, já foram localizados 79 volumes de Livros Diários e a busca pelos demais livros, aproximadamente 53 volumes, continua em curso. Os Livros encontrados foram disponibilizados o Perito, para exame, juntamente com cópias das faturas levantadas pela Assessoria da AINV/MT;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais; e
- Visando o atendimento as exigências apontadas nas Secretarias Estadual e Municipal, respectivamente, das Unidades Regionais de URBAU e URSAL, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi providenciada a emissão de ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, com posterior averbação na junta comercial dos estados de cada

Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, conforme informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA de modo a possibilitar o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, foram obtidos êxitos em extinções das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, referente à Unidade Regional de Recife (URREC) e JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA). A Unidade Regional de Recife (URREC) também efetuou requerimento de baixa da inscrição da extinta RFFSA, na JUCERN, onde, porém, não foi encontrada nenhuma inscrição da extinta RFFSA para ser baixada; e

- Devido à designação de novo Inventariante, foram encaminhadas às Unidades Regionais, solicitações de indicação de representantes legais do Inventariante, com vistas à atualização da Procuração Conjunta, emitida anteriormente, e à continuidade das atividades de baixa das inscrições Municipais, Estaduais e Federais, como também das inscrições das filiais da extinta RFFSA, nas Juntas Comerciais dos Estados. No período, foi concluída a coleta das indicações dos representantes legais, e emitidas as respectivas procurações, habilitando o prosseguimento das atividades de baixa das referidas inscrições.

### **VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes as despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 590 beneficiados e o montante de R\$ 470 mil por mês, através do SIAFI;

- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 58 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 50 mil/mês;
- Atendimento a solicitação da PRU-RJ através do Ofício nº 694/20/2013/PRU/ADM/GDS, datado de 21/05/2013, quanto à comprovação dos pagamentos efetuados a uma pensionista do URJUF, Rosilda da Silva Medeiros, desde Abril/2004;
- No período foi efetuado o pagamento de uma ação judicial em face à extinta RFFSA, através do precatório nº 86746, no valor de R\$ 189.737,45, Processo de execução nº 001/1.07.0296841-6 da Vara de Acidente do Trabalho do Foro de Porto Alegre – RS; e
- Participação em diversas reuniões do Condomínio do prédio da AG/RJ, como representante do Conselho Fiscal indicado pela Inventariança da extinta RFFSA.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com órgãos sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
  - Apoio técnico à Comissão com respeito à elaboração das relações de débitos da extinta RFFSA para com as empresas TEJOFRAN, ALERTA, DERSA E METRO/SP, solicitações para levantamento dos respectivos documentos comprobatórios junto à unidade Regional da Inventariança em São Paulo – URSAP e trabalhos de busca de documentos junto aos arquivos financeiros da extinta RFFSA localizados na Administração Geral;
  - Participação na revisão do Relatório Executivo De Obrigações Contratuais da Inventariança da Extinta RFFSA e Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, entregue pela Comissão à Assessoria do Ministério da Fazenda;
  - Elaboração de trabalho de conciliação de documentos da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., localizados junto aos arquivos financeiros da extinta RFFSA na Administração Geral, com documentação relativa ao Encontro de Contas não finalizado, arquivos do Grupo de Trabalho de Negociações Especiais – GT-NEGESP da extinta RFFSA; e
  - Localização de documentos fiscais pertinentes a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. nos arquivos financeiros da Administração Geral da extinta RFFSA emitidos em nome das antigas Superintendências Regionais de Juiz de Fora (SR-3) e de São Paulo (SR-4).

#### **VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”*

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

Participação em reuniões com os órgãos e entidades ocupantes do Edifício Renato Azevedo Feio.

Tratativas com o DEPEX e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o recolhimento do acervo documental relativo aos servidores públicos estaduais ferroviários daquele

Estado, visando, ainda, a encampação das atividades de elaboração de subsídios aos juízes estaduais, atividade atualmente executada pela Inventariança.

Participação em reunião e diversas outras tratativas com a Secretaria de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, visando a cessão de área localizada no Edifício Renato Azevedo Feio para a Inventariança da extinta RFFSA concluir os trabalhos de inventário.

#### **VIII.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

#### **Principais Atividades:**

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 180 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 15 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 26º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da Valec através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Fornecimento de fichas financeiras à Valec para subsídios de reclamações trabalhistas;
- Atendimento a processos judiciais com elaboração de 381 ofícios, no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

#### **VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*

- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

**Principais Atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

**Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

**Administração da Tecnologia da Informação:**

- Conclusão do processo de prorrogação do contrato de manutenção dos equipamentos do ambiente IBM/RISC;
- Em andamento o processo para contratação de serviço de comunicação de dados entre Sede da Inventariança e Unidades Regionais; e
- Prorrogação do contrato de provimento de acesso a internet, correio eletrônico e hospedagem de home-page.

**VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

**Principais Atividades:**

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 96 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Atendimento a requisições de materiais; e
- Remanejamento de área ocupada no 8º andar para a AGU.

**VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*

- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

**Principais Atividades:**

- Realização de 16 pregões eletrônicos;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPRASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

**VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

**Principais Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

**VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:**

**URSAP**

**Inventário de bens imóveis não operacionais**

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não operacionais: 181 da URMAR (ex-FEPASA) e 163 da URSAP, na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Foram encaminhados à SPU/RJ 536 dossiês referente a Carteira Imobiliária – URMAR.

### Inventário de bens históricos

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Itanhaém, Cerquillo, Tatuí, Pratápolis, Campinas, Américo Brasiliense, Passos, Avaré, São Paulo, Iperó, Sacramento, Assis, Dois Córregos, Guaranésia, Torrinha, Cravinhos, Cordeirópolis, São Simão, Santo Antônio da Posse, candidato Mota, Mogi Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, São Manuel, Bofete, Laranjal Paulista, Casa Branca, Sorocaba, Paulínia, Ibaté, Conquista, Uberaba e Santos;
- Inventário do trecho Anhumas a Jaguariúna (ABPF): 1.371 itens;
- Inventário concluído: Museu de Jundiá com 2.311 itens e Piracicaba com 35 itens.

### Inventário de bens móveis não-operacionais

- Concluído o inventário de equipamentos, móveis e utensílios na oficina de Sorocaba/SP;
- Concluído o inventário de equipamentos de 20 subestações e 4 cabines seccionadoras;
- Foram inventariadas 28 torres da linha de transmissão no sistema produção/trecho Jundiá – Colômbia, município de Santa Gertrudes;
- Foram inventariados em torno de 150Km da antiga rede aérea no sistema Federação – trecho Helvécia – Evangelina no município de Agui, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Santo Antônio da Posse, Jaguariúna, Paulínia e Campinas; e
- Foram elaborados 11 relatórios de inventário de bens móveis não-operacionais e encaminhados à AG/RJ para emissão dos Termos de Transferência

### Outras Atividades de Apoio:

| Orgão                                                  | Quant. | Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGU                                                    | 188    | Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.                                                                                                                                                                                                  |
| AGU                                                    | 11     | Comparecimento em audiências como preposto indicado pela inventariança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| GRPU/SPU                                               | 86     | Fornecimento de informações à GRPU/SPU relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.                                                                                                      |
| DNIT                                                   | 55     | Fornecimento de informações sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros. |
| Ministério Público Federal/Estadual<br>Polícia Federal | 11     | Esclarecimentos diversos envolvendo bens operacionais e não-operacionais da extinta RFFSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo           | 25     | Fornecimento de subsídios para defesa do Estado nas ações envolvendo aposentados e pensionistas da extinta da FEPASA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Órgãos internos da Inventariança                       | 114    | Assuntos afetos a operacionalização das atividades da inventariança na URSAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Outros                                                 | 74     | Assuntos diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Total</b>                                           |        | <b>564</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;

- No trimestre, foi dada continuidade ao trabalho de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN-BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos e com a participação da Comissão Nacional de Documentação;
- Continuidade dos trabalhos de inventário da documentação em conjunto com a Comissão nacional de documentação; e
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 8 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

## URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.197 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

| UF             | Quantidade de imóveis |
|----------------|-----------------------|
| Minas Gerais   | 1.548                 |
| Rio de Janeiro | 1.930                 |
| São Paulo      | 719                   |
| <b>Total</b>   | <b>4.197</b>          |

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- No trimestre foram executados 04 “check-list” relativos aos bens imóveis que não constavam originalmente no CIDI, esses imóveis foram levantados durante a realização dos trabalhos;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram executados 81 “check-list” e 5 estão em andamento, totalizando até abril/2013 468 “check-list” de bens imóveis;
- Em 31/12/2013, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico a serem prestados na Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF;
- Programação dos trabalhos de inventário do acervo documental:
  - Total de 2.300 m lineares de documentos
  - 10.650 plantas cartográficas

| ACERVO ARQUIVÍSTICO         |       |       |       |        |        |        |        |
|-----------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|
| Meses                       | JAN   | FEV   | MAR   | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    |
| Previsto (metros lineares)  | 209   | 209   | 209   | 209    | 209    | 209    | 209    |
| Realizado (metros lineares) | 24,60 | 94,70 | 221,5 | 333,79 | 211,56 | 121,88 | 194,88 |
| ACERVO CARTOGRÁFICO         |       |       |       |        |        |        |        |
| Meses                       | JAN   | FEV   | MAR   | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    |
| Previsto (Unidades)         | 968   | 968   | 968   | 968    | 968    | 968    | 968    |
| Realizado (Unidades)        | 454   | 793   | 800   | 1.430  | 504    | 1.668  | 1.385  |

- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas e dossiês administrativos inativos à Procuradoria Geral da União, pelo Termo de Transferência nº 005/URJUF/INV/RFFSA/2012.

- **Quantitativo, no trimestre, das atividades de apoio:**

| Orgão                                                                               | Quantidade | Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGU                                                                                 | 46         | Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.                                                                                  |
| Orgãos Públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros) | 22         | Fornecimento de informações relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia. |

- No período de janeiro a abril/2013, foram fornecidos subsídios a AGU, SPU e DNIT no total de 83 processos.

#### URCAM

- Elaboração de 298 “check-list” de imóveis não operacionais visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU e exclusão do cadastro CIDI de 44 imóveis não operacionais;
  - Instrução de processo, encaminhado pela Inventariança, relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA;
  - Transferência da documentação relativa a 50 imóveis não operacionais da carteira imobiliária à Secretaria do Patrimônio da União- SPU;
  - Transferência da documentação relativa a 2 imóveis da carteira imobiliária à SPU;
  - Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;
  - Diversas medidas para tratamento do acervo documental; e
  - Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.
- **Quantitativo no trimestre das atividades de apoio:**

| Orgão                         | Quantidade | Informações                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGU                           | 39         | Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros. |
| AGU, SPU, DNIT, MPE e MPF AGU | 13         | Fornecimento de subsídios aos órgãos públicos relativo ao patrimônio da extinta RFFSA                                                                                                                               |

#### URBAU

- No trimestre, foram elaborados 57 “check-list” de imóveis não-operacionais no sistema CIDI e 12 exclusões; e
- Realizados 2.737 “check-list” de imóveis não-operacionais até julho/2013, equivalente a 92,37% do total.

#### **Inventário de bens móveis não-operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:**

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

#### **Inventário no trecho paulista da malha oeste:**

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

**Inventário no trecho de via permanente:**

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção nos 412 Km de trecho férreo, visando informações das estações de cruzamento dos trens.

**Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:**

- Concluído 100% do inventário no trecho.

**Inventário de bens móveis e utensílios**

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

**Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios**

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

**Inventário do acervo documental**

- Com relação ao acervo documental ficou caracterizada a necessidade de levantamento pormenorizado de toda a documentação existente, de forma a organiza e arquivar por assunto, em observância às atribuições lançadas no Inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, bem como destacado na Portaria/INV nº 20, de 04/05/2007, cujas atividades ali definidas, cabem somente a profissionais especializados, mormente por que existem normas específicas a serem observadas, sendo necessário à contratação de empresa especializada, com o acompanhamento de técnicos do Arquivo Nacional e da Inventariança, que avaliarão a natureza e sua relevância (Portaria INV nº 35/2010).

Sendo assim, o processo licitatório pertinente à URBAU foi encaminhado à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, visando análise do correspondente edital, o qual retornou com determinação de adequação do Termo de Referência, segundo modelo proposto pela CONJUR/SP.

- **Quantitativo de informações fornecidas a outros órgãos no trimestre:**

| Órgão                    | Quantidade | Informações                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPEX                    | 90         | Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos.                                                                                                                   |
| AGU                      | 40         | Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros. |
| SPU, DNIT, MPE e MPF AGU | 18         | Fornecimento de subsídios aos órgãos públicos, relativo ao patrimônio da extinta RFFSA                                                                                                                              |

**URCUB****Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4**

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis;
- No trimestre foram encaminhados ao DNIT/PR 14 fichas de bens móveis, inclusive de um vagão, considerado pelo IPHAN/PR sem valor histórico, artístico ou cultural;
- Está pendente de definição, aguardado posição do INVMPOG quanto à destinação para DNIT ou SPU, as 25 pontes em ramais erradicados no Paraná, consideradas pelo IPHAN/PR sem valor histórico, artístico ou cultural; e
- Continuam pendentes de devolução 3 fichas de inventário de móveis encaminhados ao DNIT/SC e 8 encaminhados ao DNIT/PR, em função de pareceres emitidos pelas superintendências do IPHAN quanto à ausência de valor histórico das peças.

**Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5**

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados.
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não-operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária.

**Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8**

- Concluído o inventário documental.

**Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11**

- No período foram elaboradas 87 notas Técnicas, resultando na baixa de 129 números de bens Patrimoniais lançados equivocadamente no sistema de ativo fixo;
- Continuam pendentes de análise e/ou elaboração de “check-list” em 189 bens patrimoniais, do Sistema CIDI; e
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou 49 processos administrativos de imóveis não operacionais a SPU/PR e 07 para a URTUB, referentes a imóveis não operacionais em Santa Catarina.

**Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14**

- Número de peças ou bens históricos: 11.258  
Inventariados: 10.618, correspondendo a 94,3%  
Não localizados: 640, correspondente a 5,7%  
Sem convênio já inventariados: 15.700
- Número de convênios: 30  
Inventariados: 100%

Assim sendo, todo o acervo histórico da Unidade foi inventariado.

**Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02**

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

**Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29**

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

| Portarias nº | Percentual realizado (%)                                                                               |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4            | 100,0                                                                                                  |
| 5            | 98,00 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL) |
| 8            | 100,0                                                                                                  |
| 11           | 95,69                                                                                                  |
| 14           | 94,30 (peças e bens históricos) / 100,0 (convênios)                                                    |
| 16           | 100,0 (processos ativos) / 100,0 (processos inativos)                                                  |
| 29           | 100,0                                                                                                  |

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;
- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU, para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes à ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário/trabalho.

#### **URBEL**

- Inclusão de 72 imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram confeccionadas 8 notas técnicas para regularização de imóveis no CIDI;
- No trimestre foram encaminhadas ao Coordenador Nacional de Inventário de Bens Históricos, as seguintes fichas relativas aos inventários abaixo relacionados:
  - Prefeitura Municipal de Catalão/GO – 11 fichas;
  - Secretaria de Infraestrutura do Estado de Goiás – 03 fichas;
  - Mitra Diocesana Oliveira/MG (Convênio nº 052/SR2/90) – 01 ficha;
  - Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – 01 ficha;
  - Prefeitura Municipal de Itaúna/MG (Convênio nº 073/SR2/90) – 18 fichas;
  - Paróquia Cristo Operário/MG – 01 ficha;
  - Instituto Flávio Gutierrez/MG - 01 ficha.
- No mesmo período, foi realizado o trabalho de campo relativo ao inventário dos bens conveniados com a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, visando atendimento ao Memorando Circular nº 065/AINVMPOG/2013, nos municípios de São Lourenço e Passa Quatro/MG;
- Concluído o Inventário de bens móveis não-operacionais no âmbito da URBEL;
- **Outras Atividades de Apoio:**

| <b>Orgão</b>                        | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição atividade</b>                                                                        |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPEX                               | 316               | Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos. |
| AGU                                 | 130               | Fornecimento de subsídios a AGU.                                                                  |
| SPU, DNIT, Ministério Público e AGU | 114               | Fornecimento de informações relativo a imóveis da extinta RFFSA.                                  |

#### **Unidades Regionais Tubarão - URTUB, de Porto Alegre - URPOA, de Fortaleza - URFOR e de São Luís – URSAL.**

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados na referida unidade estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN e Procuradorias, entre outros. Os empregados estão em processo de cessão para os órgãos sucessores da extinta RFFSA.

## **DESTACAMOS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PELAS UNIDADES REGIONAIS:**

### **Área Jurídica**

- Atender a um volume expressivo de ofícios enviados pelas Procuradorias / Seccionais e outros órgãos públicos, demandando a realização de consultas nas áreas de pessoal e patrimonial, além da realização de vistorias in-loco;
- Atendimento á ofícios de Órgãos sucessores da Extinta RFFSA – (AGU, SPU e DNIT), muitas vezes sobre o mesmo assunto; e
- Atendimento às solicitações de ofícios da AGU sem o devido acompanhamento de documentos essenciais, exemplo: ação de usucapião e ação de retificação de registro imobiliário, sem a apresentação de planta planimétrica ou memorial descritivo.

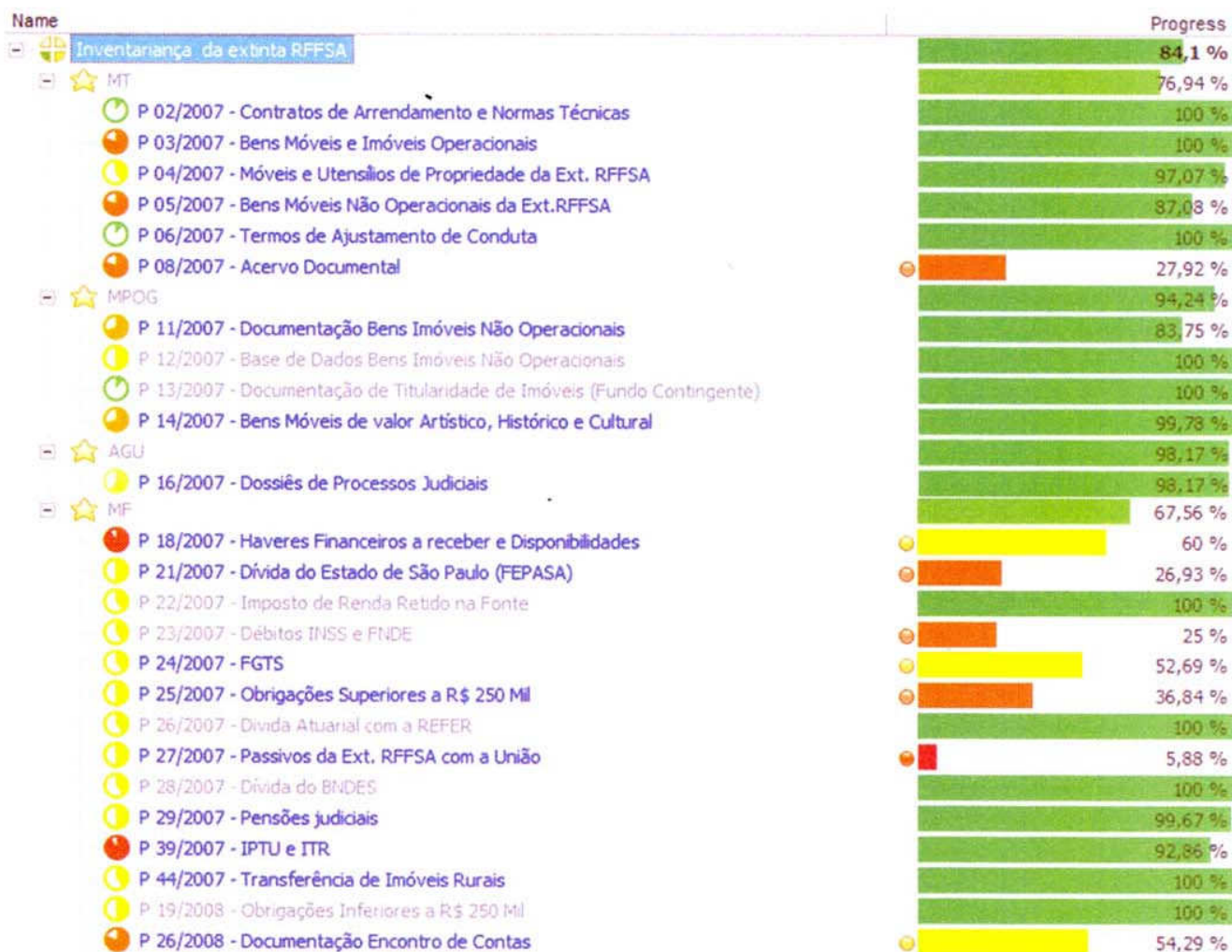
### **Área de acervo documental**

- Treinamento dos empregados nas atividades da organização do acervo documental;
- A falta de um sistema informatizado para consulta ao acervo documental;
- Dificuldade na identificação e separação da documentação por área (financeiro/contábil/jurídico/ patrimônio etc.); e
- Dificuldades no manuseio dos “Livros de Termos” face ao estado de deterioração dos mesmos.

## IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:

### Desempenho/Inventário - julho/2013



Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até julho/2013, o percentual acumulado de 84,10%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 1,49%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA |                          |                         |
|----------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Período Acumulado                            | Desempenho Acumulado (%) | Evolução Trimestral (%) |
| até abril/2013                               | 82,61                    | 1,49                    |
| julho/2013                                   | 84,10                    |                         |

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA**  
Inventariante

**ANEXO: 1**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

| INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO |                     |            |                  | VALORES (R\$)    | %   |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|-----|
| CREDORES ORIGINAIS                                   |                     |            | AG               |                  |     |
| INSS                                                 | Total do Inventário |            | 5.350.117.798,86 | 5.350.117.798,86 |     |
|                                                      | Financeiro          | Realizado  | 0                | 0,00             |     |
|                                                      |                     | A Realizar | 5.350.117.798,86 | 5.350.117.798,86 |     |
| INSS (FEPASA)                                        | Total do Inventário |            | 128.977.694,14   | 128.977.694,14   |     |
|                                                      | Financeiro          | Realizado  | 0                | 0,00             |     |
|                                                      |                     | A Realizar | 128.977.694,14   | 128.977.694,14   |     |
| REFER                                                | Total do Inventário |            | 1.108.793.750,06 | 1.108.793.750,06 |     |
|                                                      | Financeiro          | Realizado  | 0                | 0,00             |     |
|                                                      |                     | A Realizar | 1.108.793.750,06 | 1.108.793.750,06 |     |
| FNDE                                                 | Total do Inventário |            | 247.491.899,58   | 247.491.899,58   | 100 |
|                                                      | Financeiro          | Realizado  | 247.491.899,58   | 247.491.899,58   | 100 |
|                                                      |                     | A Realizar | 0                | 0                |     |
| SESEF                                                | Total do Inventário |            | 79.143.861,74    | 79.143.861,74    |     |
|                                                      | Financeiro          | Realizado  | 0                | 0,00             |     |
|                                                      |                     | A Realizar | 79.143.861,74    | 79.143.861,74    |     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO                         | Total do Inventário |            | 169.206.783,17   | 169.206.783,17   | 100 |
|                                                      | Financeiro          | Realizado  | 169.206.783,17   | 169.206.783,17   | 100 |
|                                                      |                     | A Realizar | 0                | 0                |     |

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores

**ANEXO: 2**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

| Número do Termo | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Localização dos Bens                                                                   | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO         | Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Assinado | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 342             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 05 (cinco) bens, vagão, carros de passageiros taniados no Pátio Ferroviário Presidente Altino , em Osasco -SP                                                                    | Móoca - SP                                                                             | OF. 608/INV/2013<br>27.06.2013 | OF. 608/INV/2013<br>27.06.2013  |          |                    |                |
| 343             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 10(dez) bens, vagões e locomotivas, inventariados no Pátio Ferroviário da Moóca - em São Paulo                                                                                   | Osasco - SP                                                                            | OF. 609/INV/2013<br>27.06.2013 | OF. 609/INV/2013<br>27.06.2013  |          |                    |                |
| 344             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 12(deze) bens, caixa d'água e postes de concreto inventariados nos Municípios de São Simão, Santa Rosa do Viterbo, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú e Casa Branca - Sp         | São Simão, Santa Rosa do Vitebo, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú e Casa Branca - SP | OF. 610/INV/2013<br>27.06.2013 | OF. 610/INV/2013<br>27.06.2013  |          |                    |                |
| 356             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 11(onze) bens, caixa d'água , autos de linha, ge-<br>rador, niveladora de dormentes e sucatas de trilhos, inventariados nno Trecho entre<br>São Lourenço da Mata e PAUDALHO - PE | SÃO LOURENÇO DA<br>MATA E PAUDALHO - PE                                                | OF.278/INV/13<br>07.03.2013    | OF.278/INV/13<br>07.03.2013     |          |                    |                |
| 362             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 47(quarenta e sete) bens, carros de passageiros,<br>máquinas e equipamentos, inventários no Trecho Ferroviário Ourinhos/Quatá, no Estado de<br>São Paulo                         | Ourinhos/Quatá-SP                                                                      | OF. 691/INV/13<br>19.07.2013   | OF. 691/INV/13<br>19.07.2013    |          |                    |                |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

| Número do Termo | Descrição                                                                                                                                                                       | Localização dos Bens    | Nº OFÍCIO ENCAMINHADO          | Nº OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Assinado | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 364             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, vagões de serviço, inventariados no Pátio Ferroviário de Itau de Minas - SP                                            | Itau de Minas - SP      | OF. 692/INV/13<br>19.07.2013   | OF. 692/INV/13<br>19.07.2013   |          |                    |                |
| 365             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 26 (vinte e seis) bens, auto de linha, máquinas e equipamentos, inventariados no Pátio Ferroviário de Ribeirão Preto - SP              | Ribeirão Preto - SP     | OF. 693/INV/13<br>19.07.2013   | OF. 693/INV/13<br>19.07.2013   |          |                    |                |
| 368             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 1.326 (um mil trezentos e vinte e seis) bens, máquinas e equipamentos, inventariados no Pátio Ferroviários e nas Oficinas de Rio Claro | Rio Claro - SP          | OF. 611/INV/13<br>27.06.2013   | OF. 611/INV/13<br>27.06.2013   |          |                    |                |
| 369             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 30 (trinta) bens, vagões e carros de passageiros inventariados no Pátio Ferroviário da Lapa, em São Paulo                              | Lapa - SP               | OF. 694/INV/13<br>19.07.2013   | OF. 694/INV/13<br>19.07.2013   |          |                    |                |
| 371             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem, litorania inventariado na Oficina de Dem' sthenes Rocket                                                                  | Fortaleza - CE          | OF. 421/INV/2013<br>24.04.2013 | OF. 421/INV/2013<br>24.04.2013 |          |                    |                |
| 372             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 42 (quarenta e dois) bens, vagões tanque, inventariados em diversos Pátio nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí                       | Ceará, Maranhão e Piauí | OF. 695/INV/13<br>19.07.2013   | OF. 695/INV/13<br>19.07.2013   |          |                    |                |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007  
Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

| Número do Termo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Localização dos Bens                                                                  | Nº OFÍCIO ENCAMINHADO        | Nº OFÍCIO COMO VALOR CONTÁBIL | Assinado | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 373             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 25(vinte e cinco) bens, torres de transmissão, inventariados no Trecho de Sumaré -Cordelópolis no Município de Americana no Estado de São Paulo                                                                                                        | Americana - SP                                                                        | OF. 696/INV/13<br>19.07.2013 | OF. 696/INV/13<br>19.07.2013  |          |                    |                |
| 374             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 144 (cento e quarenta e quatro) bens, materiais de superestrutura ferroviária e 03 (três) equipamentos de oficina, inventariados no Pátio de Araraquara - SP                                                                                           | Araraquara - SP                                                                       | OF. 697/INV/13<br>19.07.2013 | OF. 697/INV/13<br>19.07.2013  |          |                    |                |
| 375             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 25( vinte e cinco) bens, torres de transmissão de energia, inventariados no Município de Hortolândia, no Trecho de Sumaré - Campinas, no Estado de São Paulo - SP                                                                                      | Campinas - SP                                                                         | OF.612/INV/13<br>27.06.2013  | OF.612/INV/13<br>27.06.2013   |          |                    |                |
| 376             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 13( treze) bens, equipamentos de subestação , inventariados, no Município de Casa Branca, Lagoa Branca e Tambau, no Estado de São Paulo -SP                                                                                                            | Casa Branca, Lagoa Branca e Tanabau São Paulo - SP                                    | OF.613/INV/13<br>02.07.2013  | OF.613/INV/13<br>02.07.2013   |          |                    |                |
| 377             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 02( dois) bens, caixa d'água metálicas, inventariados, no Trecho Mairinque, Itu, Salto e Indaiatuba no Estado de São Paulo - SP                                                                                                                        | Trecho de Mairinque , Itu, Salto, Indaiatuba São Paulo - SP                           | Of. 642/INV/13<br>02.07.2013 | Of. 642/INV/13<br>02.07.2013  |          |                    |                |
| 378             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 48 (quarenta e oito) bens, barra de trilho TR-37, inventariados no Pátio Ferroviário de Campinas - SP                                                                                                                                                  | Campinas - SP                                                                         | OF. 698/INV/13<br>19.07.2013 | OF. 698/INV/13<br>19.07.2013  |          |                    |                |
| 379             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 08( oito) bens, materiais de superestrutura da via permanente, caixa d'água e vagão ferroviário, no Trecho de Rubião Junior a Bauru, nos Municípios de Botucatu, São Manuel, Arariópolis, Lençóis Paulista, Agudos e Bauru no Estado de São Paulo - SP | Municípios de Botucatu, São Manuel, Arariópolis, Lençóis Paulista, Agudos e Bauru- SP | Of. 643/INV/13<br>02.07.2013 | Of. 643/INV/13<br>02.07.2013  |          |                    |                |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

| Número do Termo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Localização dos Bens                                                                                 | Nº OFÍCIO ENCAMINHADO        | Nº OFÍCIO COMO VALOR CONTÁBIL | Assinado | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 380             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 14( quatorze) bens, materiais de superestrutura da via permanente, torre de iluminação de pátio e torres metálicas, inventariados no Trecho de Itirapina a Panorama nos Municípios de Parapuã, Osvaldo Cruz, Inúbia Paulista, Lucélia, Adamantina, Flórida e Pacaembu - SP | Municípios de Parapuã<br>Osvaldo Cruz, Inúbia Paulista, Lucélia, Adamantina, Flórida e Pacaembu - SP | Of. 644/INV/13<br>02.07.2013 | Of. 644/INV/13<br>02.07.2013  |          |                    |                |
| 381             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 83 (oitenta e tres) bens, materiais de subestação inventariados na subestação de Louveira - SP                                                                                                                                                                             | Louveira - SP                                                                                        | OF. 699/INV/13<br>19.07.2013 | OF. 699/INV/13<br>19.07.2013  |          |                    |                |
| 382             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 43 (quarenta e tres)bens, torres de sustentação da antiga linha de transmissão de energia, inventariado no Município de Sumaré no Estado de São Paulo                                                                                                                      | Sumaré - SP                                                                                          | Of. 568/INV/13<br>24.06.2013 | Of. 568/INV/13<br>24.06.2013  |          |                    |                |
| 383             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 74 (quarenta e tres)bens,material de via permanente postes de concreto, torre de treliça, tanque de óleo diesel, vagonete de madeira, staff, telegrafo, talhas, ponte rolante, guindaste e locomotiva, inventariados no Pátio Ferroviário de Jundiaí - SP                  | Jundiaí- SP                                                                                          | Of. 614/INV/13<br>27.06.2013 | Of. 614/INV/13<br>27.06.2013  |          |                    |                |
| 384             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 14 (quatorze)bens,material de via permanente postes metálico, torre metálica, plataforma metálica e balanças, inventariados no Trecho de Itirapina a Panorama no Estado de São Paulo                                                                                       | Trecho de Itirapina a Panorama - SP                                                                  | Of. 645/INV/13<br>02.07.2013 | Of. 645/INV/13<br>02.07.2013  |          |                    |                |
| 385             | Bens móveis não Operacionais, relativo a 04 (quatro) bens, outdoor, pórtico de saída e transformador, inventariados no Trecho Mogi-Guaçu a Santo Antonio de Posse no Estado de São Paulo                                                                                                                            | Mogi-Guaçu a Santo Antonio de Posse - SP                                                             | OF. 700/INV/13<br>19.07.2013 | OF. 700/INV/13<br>19.07.2013  |          |                    |                |



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A**  
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Comissão de Inventário Portaria nº 004/2008

Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

| Número do Termo | Descrição                                                                                                                                                                                             | Localização dos Bens | N.º OFÍCIO ENCAMINHADO      | N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Assinado | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 147             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 05 (cinco) bens, localizados nas dependências da Oficina de Lavras                                                                       | Lavras - MG          | OF 505/INV/13<br>22.05.2013 | OF 386/inv/13<br>11.04.2013     |          |                    |                |
| 148             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, microscópio localizados nas dependências do Sede do Escritório Regional Belo Horizonte                                      | Belo Horizonte - MG  | OF 506/INV/13<br>22.05.2013 | OF 506/INV/13<br>22.05.2013     |          |                    |                |
| 149             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 67 (sessenta e sete) bens, localizados nas dependências do Prédio da Administração Geral (Volume XII) da Inventariança da extinta RFFSA  | Adm. Geral - AG - RJ | OF 507/INV/13<br>22.05.2013 | OF 507/INV/13<br>22.05.2013     |          |                    |                |
| 150             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 553 (quinhentos e cinquenta e tres) bens, localizados nas dependências do galpão de NBP 460.219, situado no Pátio de Ribeirão Preto - SP | Ribeirão Preto - SP  | OF 597/INV/13<br>27.06.2013 | OF 597/INV/13<br>27.06.2013     |          |                    |                |
| 151             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 86 (oitenta e seis) bens, localizados nas dependências da Estação Ferroviária de Botucatu - SP                                           | Botucatu - SP        | OF 598/INV/13<br>27.06.2013 | OF 598/INV/13<br>27.06.2013     |          |                    |                |
| 152             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 17 (dezessete) bens, localizados nas dependências da subestação de Botucatu - SP                                                         | Botucatu - SP        | OF 633/INV/13<br>28.06.2013 | OF 633/INV/13<br>28.06.2013     |          |                    |                |
| 153             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 17 (dezessete) bens, localizados nas dependências da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botucatu - SP                        | Botucatu - SP        | OF 634/INV/13<br>28.06.2013 | OF 634/INV/13<br>28.06.2013     |          |                    |                |
| 155             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Botucatu                              | Botucatu - SP        | OF 599/INV/13<br>27.06.2013 | OF 599/INV/13<br>27.06.2013     |          |                    |                |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

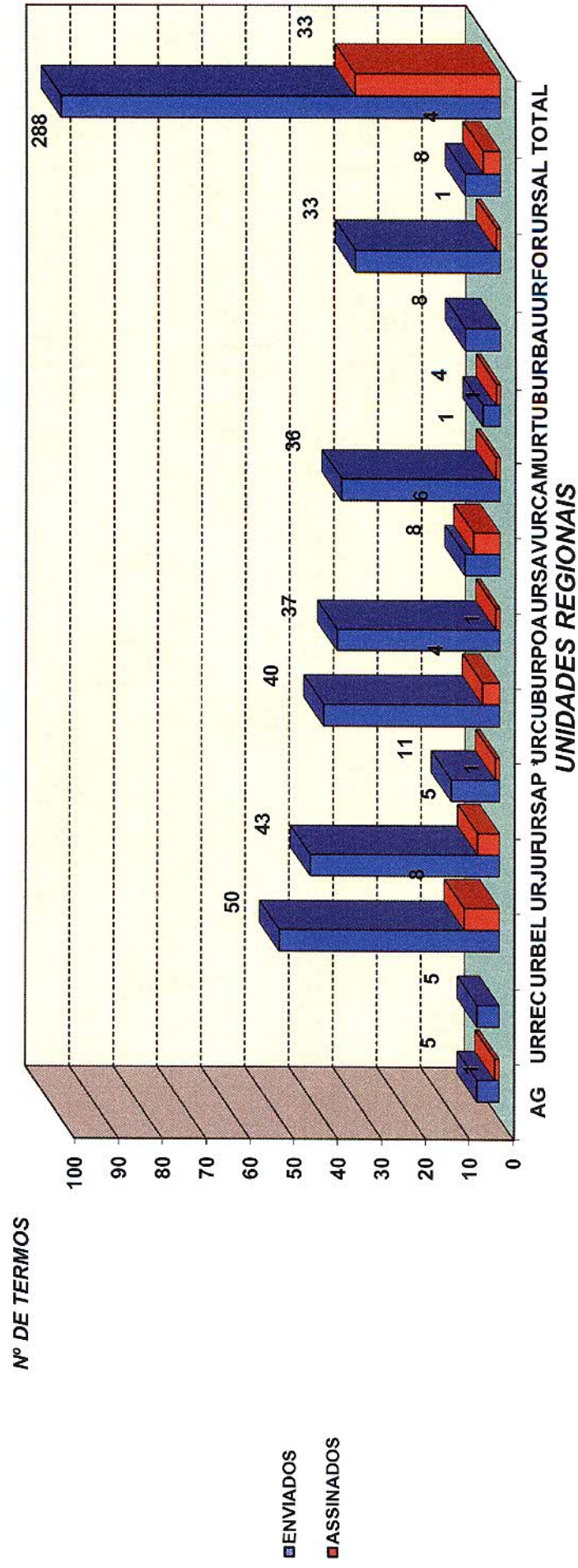
TERMO DE TRANSFÉRENCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 004/2008  
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

| Número do Termo | Descrição                                                                                                                                                                          | Localização dos Bens | N.º OFÍCIO ENCAMINHADO      | N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Assinado | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 154             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 15 (quinze) bens, localizados nas dependências do Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Botucatu | Botucatu -SP         | OF 600/INV/13<br>27.06.2013 | OF 600/INV/13<br>27.06.2013     |          |                    |                |
| 156             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 05 (cinco) bens, localizados nas dependências do Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Botucatu  | Botucatu -SP         | OF 601/INV/13<br>27.06.2013 | OF 601/INV/13<br>27.06.2013     |          |                    |                |
| 158             | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 480 (quatrocentos e oitenta)bens, localizados nas dependências do galpão do antigo armazém da FEPASA, em Botucat      | Botucatu -SP         | OF 712/INV/13<br>24.07.2013 | OF 712/INV/13<br>24.07.2013     |          |                    |                |

**ANEXO: 3**

# TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ JULHO/2013



**ANEXO: 4**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2013 - POSIÇÃO: JULHO / 2013

|                                             |                  |                                            |                    |                     | valores em reais  |  |
|---------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--|
| DESPESAS CORRENTES                          | CRÉDITO LIBERADO | CRÉDITO INDISPONÍVEL                       | CRÉDITO DISPONÍVEL | EMPENHADO/LIQUIDADO | CRÉDITO           |  |
| 28.846.2126.09IX0001                        | 27.060.000       | 5.885.722                                  | 7.203.977          |                     | 13.970.300        |  |
|                                             |                  |                                            |                    |                     |                   |  |
| DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS                | CRÉDITO LIBERADO |                                            | CRÉDITO A LIQUIDAR |                     | CRÉDITO LIQUIDADO |  |
| 28.846.0901.009S0001                        | 6.000.000        | -                                          | 2.740.386          |                     | 3.259.614         |  |
|                                             |                  |                                            |                    |                     |                   |  |
| APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS            | CRÉDITO LIBERADO |                                            | CRÉDITO A LIQUIDAR |                     | CRÉDITO LIQUIDADO |  |
| 09.272.0089.01810000                        | 800.000          | -                                          | 448.935            |                     | 351.065           |  |
|                                             |                  |                                            |                    |                     |                   |  |
| SENTENÇAS JUDICIAIS                         | CRÉDITO LIBERADO |                                            | CRÉDITO A LIQUIDAR |                     | CRÉDITO LIQUIDADO |  |
| 28.846.0901.04820000 / 28.846.0901.04860000 | 6.017.690        | -                                          | 3.066.179          |                     | 2.951.511         |  |
|                                             |                  |                                            |                    |                     |                   |  |
| RESTOS A PAGAR 2011                         | VALOR INSCRITO   | VALOR CANCELADO /<br>BLOQUEADO POR DECRETO | VALOR A LIQUIDAR   |                     | VALOR LIQUIDADO   |  |
| TOTAIS                                      | 1.537.127        | 351.148                                    | 180.815            |                     | 1.005.164         |  |



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/07/2013

| ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2012/2013 |     |     | 2013 |     |     |     |     |     |     | 2013 / 2014 |     |     |     |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NOV       | DEZ | JAN | FEV  | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET         | OUT | NOV | DEZ | JAN. |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN ( 51 participações )                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Participações em processo de análise e levantamento                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0         | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |             |     |     |     |      |
| - Participações em processo de transferência                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10        | 10  | 10  | 10   | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  |             |     |     |     |      |
| - Participações com transferências regularizadas                                                                                                                                                                                                                                                                         | 41        | 41  | 41  | 41   | 41  | 41  | 41  | 41  | 41  | 41  |             |     |     |     |      |
| 1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União                                                                                                                                                                                            |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander                                                                                                                                                        |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Análise da empresa de auditoria externa contratada                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Remessa à PGFN                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA                                                                                                                                                                                                                              |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção                                                                                                                                                                                                 |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa                                                                                                                                                                                                    |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| - Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| 1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |
| ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |     |      |     |     |     |     |     |     |             |     |     |     |      |